



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
Processo Administrativo nº 2182424-A/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, por meio do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 036/2023, sediado na Praça São Miguel, nº 60, Nazaré, Augusto Correa/PA, CEP: 68.610-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 02/12/2024.

Horário: 09:00 horas. (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preço para aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL	PLANO AVULSO
R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00	R\$ 98,00

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.5. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9. Com exceção dos itens 498 a 501, os demais itens são exclusivos, para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.9.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.10. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10.1. Para obter o tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, as empresas interessadas, declaradas ME ou EPP, deverão necessariamente apresentar, com os documentos de habilitação, a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade, conforme termos da IN DNRC nº. 103/2007, art. 8º.

3.11. Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.11.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante (se for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o



compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (cinco) centavos**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



- 6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **30 minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (conforme ANEXO V)**, ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.20.5. A proposta adequada deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.
- 6.20.5.1. O não envio da proposta adequada implica na desclassificação da proposta vencedora.
- 6.20.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência vinculam a contratada.
- 6.20.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 9 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O licitante deverá obrigatoriamente apresentar **as declarações previstas no anexo IV deste Edital**, onde responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.5. A habilitação será verificada por meio do LICITANET, nos documentos por ele abrangidos.



8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de comprovação para habilitação.

8.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no LICITANET serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.7.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. A Comissão de contratação, podendo, para tanto, solicitar parecer/manifestação da Equipe Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos:
<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
<https://augustocorrea.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

e

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que



avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: www.licitanet.com

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal Transparência do Município e endereços eletrônicos: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://augustocorrea.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

13.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

13.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

13.11.4. ANEXO IV - Declarações;

13.11.5. ANEXO V - Modelo de proposta;

13.11.6. ANEXO VI - Modelo de declaração do contador;

13.11.7. ANEXO VII - Estudo Técnico Preliminar.

Augusto Corrêa/PA, 11 de novembro de 2024.

Gelziclene Nogueira da Penha Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 106/2024



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°...../2024 - ANEXO I

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	Abraçadeiras: de plástico tamanho 15mmx200mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 146-165 / 14mm.	UND	40	R\$ 9,67	R\$ 386,80
3	Abraçadeiras: de nylon tamanho 20mmx200mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
4	Abraçadeiras: de nylon tamanho 28mmx200mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	Abraçadeiras: de nylon tamanho 7,6mmx400mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
6	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 57-70 / 14mm.	UND	100	R\$ 9,67	R\$ 967,00
7	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 13-19 / 14mm.	UND	100	R\$ 9,67	R\$ 967,00
8	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 97-108 / 14mm.	UND	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00
9	Aditivo do Radiador: fluido adicional que será colocado no radiador, junto da água. Função: aumentar a temperatura de ebulição da água para 100 C, nesse ponto ela começa a evaporar, frasco 1 litro.	UND	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
10	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 1.161,10	R\$ 13.933,20
11	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 1.230,83	R\$ 4.923,32
12	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 1.161,10	R\$ 6.966,60
13	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 1.891,00	R\$ 11.346,00
14	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador, é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 1.781,00	R\$ 10.686,00
15	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é	UND	4	R\$ 1.331,67	R\$ 5.326,68

	restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiat Toro ano 2022).				
16	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 1.951,00	R\$ 11.706,00
17	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	3	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
18	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 691,67	R\$ 1.383,34
19	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Triton-L 200 ano 2018).	UND	2	R\$ 1.550,75	R\$ 3.101,50
20	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 5.37,5mm x comprimento fechado 377,5mm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 461,67	R\$ 3.693,36
21	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento 58.5cm x altura 10cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 671,00	R\$ 5.368,00
22	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 420mm x comprimento fechado 281mm (Chevrolet S10 ano 2022).	UND	8	R\$ 505,77	R\$ 4.046,16
23	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 5.37,5mm x comprimento fechado 377,5mm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 461,00	R\$ 3.688,00
24	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 534mm x comprimento fechado 374,5mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 670,73	R\$ 2.682,92
25	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 549,3mm x comprimento fechado 373,5mm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 511,00	R\$ 8.176,00
26	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, largura 16cm x 46cm x 15cm altura (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 871,67	R\$ 6.973,36
27	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 52x13x12cm x comprimento fechado (L200 Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 491,20	R\$ 1.964,80
28	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, largura 8cm x 8cm x 52cm altura (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 430,62	R\$ 1.722,48
29	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 5.37,5mm x comprimento fechado 377,5mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 386,75	R\$ 2.320,50
30	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões 10x54x10cm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 297,66	R\$ 2.381,28

31	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões 10x54x10cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
32	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões 8x51x8cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
33	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, largura 15,0cm x altura 15,0cm x profundidade 60,0cm (Renault Master ano 2018).	UND	8	R\$ 323,47	R\$ 2.587,76
34	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões Altura 6.8cm x comprimento 53.8cm (L 200- Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 260,55	R\$ 1.042,20
35	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões comprimento 8,2cm x altura 30cm (Fiat Touro ano 2022).	UND	6	R\$ 316,00	R\$ 1.896,00
36	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 420,0mm x comprimento fechado 281,0mm (Chevrolet S10).	UND	8	R\$ 281,00	R\$ 2.248,00
37	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 549,3mm x comprimento fechado 373,5mm (Fiorino ano 2022).	UND	14	R\$ 311,08	R\$ 4.355,12
38	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 549,3mm x comprimento fechado 373,5mm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 290,58	R\$ 2.324,64
39	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	3	R\$ 531,00	R\$ 1.593,00
40	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiat Toro ano 2022).	KIT	2	R\$ 441,00	R\$ 882,00
41	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiat Uno ano 2018).	KIT	6	R\$ 361,00	R\$ 2.166,00
42	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (strada ano 2024).	KIT	12	R\$ 385,47	R\$ 4.625,64
43	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiorino ano 2022).	JG	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
44	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Kangoo ano 2016).	KIT	2	R\$ 330,60	R\$ 661,20
45	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Mobi ano 2018).	KIT	6	R\$ 361,17	R\$ 2.167,02
46	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Renault master ano 2018).	KIT	6	R\$ 851,67	R\$ 5.110,02
47	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Triton-L 200 ano 2018).	KIT	2	R\$ 740,83	R\$ 1.481,66
48	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 10x10x70cm (L200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 481,00	R\$ 962,00
49	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões comprimento 23cm x largura 14 cm (Chevrolet-S10 2022).	JG	6	R\$ 421,23	R\$ 2.527,38
50	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 10x10x70cm (Toro ano 20122).	UND	4	R\$ 580,53	R\$ 2.322,12
51	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 10x20x5cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	4	R\$ 561,67	R\$ 2.246,68

52	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 24cm x 08LX0,5a cm (Renault master ano 2018).	UND	3	R\$ 491,00	R\$ 1.473,00
53	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Kangoo ano 2016).	UND	6	R\$ 561,67	R\$ 3.370,02
54	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas dos veículos ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cm x altura 4cm x comprimento 25cm (Peugeot ano 2016).	UND	8	R\$ 445,00	R\$ 3.560,00
55	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 791,10	R\$ 6.328,80
56	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 481,00	R\$ 3.848,00
57	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiat uno 2018).	UND	8	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
58	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
59	Bandeja dianteira: componentes do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 841,00	R\$ 6.728,00
60	Bandeja dianteira: componentes do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	12	R\$ 610,40	R\$ 7.324,80
61	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 476,00	R\$ 3.808,00
62	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 341,50	R\$ 5.464,00
63	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento 35cmx35cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	10	R\$ 131,77	R\$ 1.317,70
64	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Renault master ano 2018).	UND	10	R\$ 145,73	R\$ 1.457,30
65	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões 221mmx14x1,5mm (Fiorino ano 2022).	UND	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
66	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões 221mmx14x1,5mm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00

67	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm (Fiat toro ano 2022).	UND	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
68	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm (L200 triton ano).	UND	6	R\$ 141,67	R\$ 850,02
69	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
70	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Fiat Uno ano 2018).	UND	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
71	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Mobi ano 2018).	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
72	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Kangoo ano 2016).	KIT	8	R\$ 45,50	R\$ 364,00
73	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Chevrolet S10 2022).	KIT	8	R\$ 181,33	R\$ 1.450,64
74	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Renault master ano 2018).	KIT	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
75	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Fiorino ano 2022).	KIT	16	R\$ 55,87	R\$ 893,92
76	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (strada ano 2024).	KIT	8	R\$ 55,87	R\$ 446,96
77	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	8	R\$ 70,48	R\$ 563,84

78	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Fiat Uno ano 2018).	KIT	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
79	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (L200-Triton ano).	KIT	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
80	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Mobi ano 2018).	KIT	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
81	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Fiat Toro ano).	KIT	8	R\$ 75,50	R\$ 604,00
82	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Renault master ano 2018).	UND	12	R\$ 1.615,87	R\$ 19.390,44
83	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
84	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Fiat Ducato ano 2018).	UND	12	R\$ 1.196,00	R\$ 14.352,00
85	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Fiat toro ano 2022).	UND	8	R\$ 1.250,43	R\$ 10.003,44
86	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00
87	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (L200 Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
88	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões	UND	8	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00

	comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades / Mobi ano 2018.				
89	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades(fiorino).	UND	24	R\$ 211,00	R\$ 5.064,00
90	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (strada 2024).	UND	8	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00
91	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 321,67	R\$ 2.573,36
92	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (L200 ano 2018).	UND	8	R\$ 291,00	R\$ 2.328,00
93	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 251,67	R\$ 1.006,68
94	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Renaut master ano 2018).	UND	8	R\$ 280,67	R\$ 2.245,36
95	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Fiat Uno ano 2018).	UND	12	R\$ 251,00	R\$ 3.012,00
96	Biela: transforma o deslocamento linear diâmetro pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Chevrolet -S10 ano 2022).	UND	24	R\$ 340,57	R\$ 8.173,68
97	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm (mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 251,00	R\$ 3.012,00
98	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Fiorino 2022).	UND	24	R\$ 251,00	R\$ 6.024,00

99	Bieleta: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensão 4,20x5mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00
100	Bieleta: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensão 4,20x5mm (L200 Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 110,83	R\$ 886,64
101	Bieleta: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensão 6cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
102	Bieleta: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensões 4,20x5mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	20	R\$ 90,53	R\$ 1.810,60
103	Bobina de ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
104	Bobina de ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Fiat Uno ano 2018).	UND	6	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
105	Bobina de ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 296,00	R\$ 2.368,00
106	Bobina ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 125,43	R\$ 250,86
107	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (L200 triton 2018).	UND	2	R\$ 271,67	R\$ 543,34
108	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
109	Bomba d' água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 140,47	R\$ 1.685,64
110	Bomba d' água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 140,47	R\$ 1.123,76
111	Bomba d'água responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 140,47	R\$ 1.123,76
112	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 540,92	R\$ 3.245,52
113	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 441,67	R\$ 2.650,02
114	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiat toro ano 2022).	UND	4	R\$ 870,73	R\$ 3.482,92
115	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	6	R\$ 140,58	R\$ 843,48

116	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 281,67	R\$ 563,34
117	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiorino ano 2022).	UND	6	R\$ 661,00	R\$ 3.966,00
118	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 661,00	R\$ 2.644,00
119	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 640,73	R\$ 1.281,46
120	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (L 200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 1.101,67	R\$ 2.203,34
121	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	2	R\$ 950,53	R\$ 1.901,06
122	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	3	R\$ 1.298,48	R\$ 3.895,44
123	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, dimensões comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 951,67	R\$ 2.855,01
124	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, dimensões comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiat Uno ano 2022).	UND	3	R\$ 661,00	R\$ 1.983,00
125	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, dimensões comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Mobi ano 2022).	UND	2	R\$ 661,00	R\$ 1.322,00
126	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Renault master ano 2018).	UND	3	R\$ 1.550,77	R\$ 4.652,31
127	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 4.221,00	R\$ 12.663,00
128	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 4.301,00	R\$ 12.903,00
129	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 4.351,67	R\$ 8.703,34
130	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (L200 Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 5.201,33	R\$ 10.402,66

131	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões, largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 340,60	R\$ 4.087,20
132	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (strada ano 2022).	UND	8	R\$ 340,38	R\$ 2.723,04
133	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 354,05	R\$ 2.124,30
134	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 1.034,00	R\$ 8.272,00
135	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiat toro ano2022).	UND	4	R\$ 501,63	R\$ 2.006,52
136	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 340,57	R\$ 2.724,56
137	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 291,67	R\$ 1.166,68
138	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm/ Mobi ano 2018.	UND	8	R\$ 340,83	R\$ 2.726,64
139	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluido hidráulico, dimensões 30x80mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 346,00	R\$ 2.076,00
140	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluido hidráulico, dimensões 30x80mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	3	R\$ 250,97	R\$ 752,91
141	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluido hidráulico, dimensões 30x80mm (L 200-Triton ano 2018).	UND	3	R\$ 322,67	R\$ 968,01
142	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluido hidráulico, dimensões 30x80mm (Renaut master ano 2018).	UND	6	R\$ 321,00	R\$ 1.926,00
143	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluido hidráulico, dimensões 30x80mm (S10 ano 2018).	UND	6	R\$ 281,67	R\$ 1.690,02
144	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Chevrolet-S10 ano 202).	UND	26	R\$ 1.230,65	R\$ 31.996,90
145	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (L 200).	UND	2	R\$ 1.581,00	R\$ 3.162,00
146	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 1.201,00	R\$ 7.206,00
147	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Fiat uno ano 2016).	UND	6	R\$ 431,00	R\$ 2.586,00

148	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Kangoo ano 2018).	UND	2	R\$ 481,67	R\$ 963,34
149	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (L200 Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 1.580,40	R\$ 3.160,80
150	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Mobi ano 2022).	UND	6	R\$ 481,00	R\$ 2.886,00
151	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Chevrolet-S10).	JG	3	R\$ 560,77	R\$ 1.682,31
152	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiat uno 2018).	JG	3	R\$ 321,00	R\$ 963,00
153	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiat Ducato ano 2018).	JG	5	R\$ 691,60	R\$ 3.458,00
154	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiat Toro ano 2022).	JG	2	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
155	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiorino ano 2022).	JG	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
156	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (strada ano 2024).	JG	4	R\$ 361,17	R\$ 1.444,68
157	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Kangoo ano 2016).	JG	2	R\$ 331,63	R\$ 663,26
158	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (L 200-Triton ano 2018).	JG	2	R\$ 881,00	R\$ 1.762,00
159	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Mobi ano 2018).	JG	8	R\$ 321,67	R\$ 2.573,36
160	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Renault master ano 2018).	JG	6	R\$ 531,00	R\$ 3.186,00
161	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiat uno 2018).	JG	5	R\$ 210,97	R\$ 1.054,85
162	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Mobi ano 2018).	JG	8	R\$ 210,97	R\$ 1.687,76
163	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Chevrolet-S10 ano 2022).	JG	3	R\$ 471,00	R\$ 1.413,00
164	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiat Ducato ano 2018).	JG	3	R\$ 581,00	R\$ 1.743,00
165	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiat Toro ano 2022).	JG	2	R\$ 340,95	R\$ 681,90
166	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiorino ano 2022).	JG	10	R\$ 211,00	R\$ 2.110,00
167	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (strada ano 2024).	JG	8	R\$ 251,33	R\$ 2.010,64
168	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Kangoo ano 2016).	JG	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00

169	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (L 200-Triton ano 2018).	JG	2	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
170	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Renault master ano 2018).	JG	8	R\$ 621,00	R\$ 4.968,00
171	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 110,58	R\$ 884,64
172	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (Chevrolet-S10).	UND	10	R\$ 81,67	R\$ 816,70
173	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (Fiorino ano 2022).	UND	24	R\$ 51,00	R\$ 1.224,00
174	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
175	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (L200 Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
176	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
177	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Fiat toro ano 2022).	UND	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00
178	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (fiorino).	UND	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
179	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (strada 2024).	UND	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
180	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
181	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Fiat uno 2018).	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
182	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Kangoo).	UND	8	R\$ 47,40	R\$ 379,20
183	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (L200 triton).	UND	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
184	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (mobi).	UND	8	R\$ 45,93	R\$ 367,44

185	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
186	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
187	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
188	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
189	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 76,00	R\$ 912,00
190	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Kangoo ano 2018).	UND	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
191	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	10	R\$ 163,97	R\$ 1.639,70
192	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Fiat uno 2018).	UND	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
193	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Fiorino ano 2022).	UND	10	R\$ 441,00	R\$ 4.410,00
194	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (strada ano 2024).	UND	6	R\$ 111,67	R\$ 670,02
195	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	10	R\$ 441,00	R\$ 4.410,00
196	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	10	R\$ 241,00	R\$ 2.410,00
197	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Fiat uno ano 2018).	UND	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
198	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
199	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (L200-Triton ano 2018).	UND	6	R\$ 256,07	R\$ 1.536,42
200	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão	UND	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00

	conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Mobi ano 2022).				
201	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 254,80	R\$ 1.528,80
202	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medidas 2.000,35mm (Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 281,00	R\$ 1.686,00
203	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 421,00	R\$ 2.526,00
204	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 421,00	R\$ 6.736,00
205	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 481,00	R\$ 5.772,00
206	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	6	R\$ 421,00	R\$ 2.526,00
207	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	4	R\$ 890,52	R\$ 3.562,08
208	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Renault master ano 2018).	UND	4	R\$ 621,67	R\$ 2.486,68
209	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 511,05	R\$ 2.044,20
210	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (Fiat uno 2018).	JG	10	R\$ 131,67	R\$ 1.316,70
211	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (Fiorino ano 2022).	JG	16	R\$ 131,67	R\$ 2.106,72
212	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (strada ano 2024).	JG	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
213	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (Mobi ano 2018).	JG	12	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
214	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 1.430,73	R\$ 2.861,46
215	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (L200 Triton 2018).	UND	2	R\$ 2.261,00	R\$ 4.522,00
216	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 2.101,33	R\$ 16.810,64
217	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 1.121,00	R\$ 4.484,00

218	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 8.001,33	R\$ 24.003,99
219	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 4.401,05	R\$ 13.203,15
220	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiat uno 2018).	UND	4	R\$ 2.100,73	R\$ 8.402,92
221	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 1.361,00	R\$ 2.722,00
222	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Mobi ano 2018).	UND	4	R\$ 2.101,67	R\$ 8.406,68
223	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Renault master ano 2018).	UND	2	R\$ 1.971,00	R\$ 3.942,00
224	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 821,67	R\$ 4.930,02
225	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 681,00	R\$ 4.086,00
226	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	6	R\$ 481,00	R\$ 2.886,00
227	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiat uno 2018).	UND	6	R\$ 365,77	R\$ 2.194,62
228	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiorino ano 2022).	UND	10	R\$ 376,00	R\$ 3.760,00
229	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (strada ano 2024).	UND	6	R\$ 580,53	R\$ 3.483,18
230	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
231	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 366,00	R\$ 2.928,00
232	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionados, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Renault master ano 2018).	UND	2	R\$ 391,03	R\$ 782,06
233	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um)	KIT	6	R\$ 571,00	R\$ 3.426,00

	esticador, 1(um) correia 178 dentes (Fiat Ducato ano 2018).				
234	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (Mobi ano 2018).	KIT	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
235	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (Fiat uno vivace ano 2018).	KIT	8	R\$ 91,00	R\$ 728,00
236	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 91,00	R\$ 1.456,00
237	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
238	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 7pk170 (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 111,67	R\$ 893,36
239	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 10x76mm (L200 Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
240	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Fiat uno 2018).	UND	10	R\$ 71,33	R\$ 713,30
241	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Fiorino ano 2022).	UND	20	R\$ 71,33	R\$ 1.426,60
242	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (strada ano 2024).	UND	10	R\$ 71,33	R\$ 713,30
243	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00
244	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 71,33	R\$ 855,96
245	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1345 (Fiat Toro ano 2022).	UND	12	R\$ 135,53	R\$ 1.626,36
246	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1795 (Renault master ano 2018).	UND	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
247	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1822 (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	8	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00

248	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 266,00	R\$ 4.256,00
249	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	10	R\$ 271,50	R\$ 2.715,00
250	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat Ducato ano 2018).	UND	10	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00
251	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat Toro ano 2022).	UND	10	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
252	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
253	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 110,92	R\$ 443,68
254	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 361,00	R\$ 2.888,00
255	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (L200-Triton ano 2018).	UND	10	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
256	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 299,33	R\$ 3.591,96
257	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 290,75	R\$ 2.326,00
258	Coxim do amortecedor trazeiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 266,00	R\$ 2.128,00
259	Coxim do amortecedor trazeiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 266,00	R\$ 3.192,00
260	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	18	R\$ 271,43	R\$ 4.885,74
261	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 476,00	R\$ 2.856,00

262	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiat uno 2018).	UND	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
263	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 141,67	R\$ 283,34
264	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
265	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 580,73	R\$ 2.322,92
266	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 181,00	R\$ 2.896,00
267	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00
268	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (L200-Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
269	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 341,67	R\$ 2.050,02
270	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 141,67	R\$ 566,68
271	Descarbonizaste: Car. 80 do motor limpa e descarboniza completamente, externa e interna, frasco 300 ml.	UND	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
272	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 396,65	R\$ 3.173,20
273	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Kangoo ano 2016).	JG	24	R\$ 581,00	R\$ 13.944,00
274	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Chevrolet-S10 ano 2018).	JG	6	R\$ 671,67	R\$ 4.030,02
275	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiat Ducato ano 2018).	JG	6	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
276	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
277	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiorino ano 2018).	UND	12	R\$ 397,00	R\$ 4.764,00
278	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em	UND	4	R\$ 321,00	R\$ 1.284,00

	sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (strada ano 2024).				
279	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (L200- Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 691,00	R\$ 2.764,00
280	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 396,98	R\$ 2.381,88
281	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	6	R\$ 1.481,20	R\$ 8.887,20
282	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 681,00	R\$ 4.086,00
283	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	6	R\$ 1.401,57	R\$ 8.409,42
284	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	6	R\$ 411,05	R\$ 2.466,30
285	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 401,45	R\$ 4.817,40
286	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 671,00	R\$ 5.368,00
287	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
288	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (L200-Triton 2022).	UND	4	R\$ 1.701,67	R\$ 6.806,68
289	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 397,93	R\$ 3.183,44
290	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00
291	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (L200 Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 81,67	R\$ 326,68
292	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 111,33	R\$ 667,98
293	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Fiat uno ano 2018).	UND	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
294	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
295	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
296	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Kangoo ano 2016).	UND	3	R\$ 77,08	R\$ 231,24
297	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00
298	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00

299	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiat Ducato ano 2018).	JG	4	R\$ 1.610,82	R\$ 6.443,28
300	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiorino ano 2022).	JG	12	R\$ 1.298,93	R\$ 15.587,16
301	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (strada ano 2024).	JG	4	R\$ 1.299,00	R\$ 5.196,00
302	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Chevrolet -S10 ano 2022).	JG	6	R\$ 2.501,33	R\$ 15.007,98
303	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiat Toro ano 2022).	JG	3	R\$ 2.890,97	R\$ 8.672,91
304	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiat uno vivace 2018).	JG	3	R\$ 671,33	R\$ 2.013,99
305	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Kangoo ano 2016).	JG	2	R\$ 591,07	R\$ 1.182,14
306	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (L200-Triton ano 2018).	JG	3	R\$ 2.351,05	R\$ 7.053,15
307	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Mobi ano 2018).	JG	4	R\$ 671,67	R\$ 2.686,68
308	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Renault master ano 2018).	JG	4	R\$ 1.681,00	R\$ 6.724,00
309	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (Fiorino ano 2022).	JG	16	R\$ 141,33	R\$ 2.261,28
310	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (strada ano 2024).	JG	8	R\$ 141,33	R\$ 1.130,64
311	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (Kangoo ano 2016).	JG	6	R\$ 121,67	R\$ 730,02
312	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (Mobi ano 2018).	JG	10	R\$ 141,67	R\$ 1.416,70

313	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm, caixa com 4 unidades (Fiat uno vivace ano 2018).	JG	10	R\$ 141,67	R\$ 1.416,70
314	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Mobi ano 2018).	UND	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
315	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Chevrolet-S10 2022).	UND	8	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00
316	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	6	R\$ 136,00	R\$ 816,00
317	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Fiat uno vivace 2018).	UND	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
318	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
319	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
320	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Kangoo ano 2018).	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 752,00
321	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (L200-Triton ano 2018).	UND	6	R\$ 151,33	R\$ 907,98
322	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Mobi ano 2022).	UND	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
323	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Renault master ano 2018).	UND	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
324	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiat uno 2018).	UND	6	R\$ 111,67	R\$ 670,02
325	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 111,67	R\$ 670,02
326	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	4	R\$ 221,67	R\$ 886,68
327	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x	UND	3	R\$ 401,00	R\$ 1.203,00

	comprimento 40cm x altura 1cm (Renault master ano 2018).				
328	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (L200-Triton ano 2018).	UND	3	R\$ 580,87	R\$ 1.742,61
329	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
330	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiat uno ano 2018).	UND	4	R\$ 111,33	R\$ 445,32
331	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 161,67	R\$ 323,34
332	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 111,33	R\$ 1.335,96
333	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 111,33	R\$ 445,32
334	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
335	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	8	R\$ 530,73	R\$ 4.245,84
336	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 446,00	R\$ 1.784,00
337	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Fiat uno 2018).	UND	8	R\$ 231,33	R\$ 1.850,64
338	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
339	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
340	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Kangoo ano 2022).	UND	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
341	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (L200-Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 328,10	R\$ 1.312,40
342	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
343	Junta homocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Renault master ano 2018).	UND	4	R\$ 431,67	R\$ 1.726,68
344	Kit de embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Fiat uno vivace ano 2018).	KIT	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00

345	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Chevrolet-S10 2022).	KIT	6	R\$ 1.776,00	R\$ 10.656,00
346	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	4	R\$ 2.756,00	R\$ 11.024,00
347	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Fiorino ano 2022).	KIT	12	R\$ 496,00	R\$ 5.952,00
348	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (strada ano 2024).	KIT	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00
349	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Kangoo ano 2016).	KIT	2	R\$ 531,33	R\$ 1.062,66
350	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (L200 Triton ano 2018).	KIT	2	R\$ 1.931,60	R\$ 3.863,20
351	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Mobi ano 2018).	KIT	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00
352	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Renault master ano 2018).	KIT	3	R\$ 2.431,00	R\$ 7.293,00
353	Lâmpada do farol: 12w de led H4, embalagem com 1 unidade.	UND	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
354	Lâmpada traseira: 12w de 1 polo.	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
355	Lâmpada traseira: 12w de 2 polo.	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
356	Limpador do para brisa: tem como principal função a eliminação do excesso de água no vidro dianteiro do veículo, medidas palhetas-19"48,3cm.	UND	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
357	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionara os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Chevrolet-S10 ano 2022).	JG	12	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
358	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionara os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Kangoo ano 2016).	JG	6	R\$ 151,33	R\$ 907,98
359	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Fiat Ducato ano 2018).	JG	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
360	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionará os freios, dimensões 30x26,5x12,5 (Fiorino ano 2022).	JG	24	R\$ 131,67	R\$ 3.160,08
361	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionará os freios, dimensões 30x26,5x12,5 (strada ano 2024).	JG	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
362	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Fiat uno ano 2018).	JG	12	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04

363	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Mobi ano 2018).	JG	12	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
364	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que acionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (L200-Triton ano 2018).	JG	8	R\$ 286,00	R\$ 2.288,00
365	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 891,00	R\$ 7.128,00
366	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiat uno ano 2018).	UND	4	R\$ 561,67	R\$ 2.246,68
367	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
368	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Mobi ano 2018).	UND	4	R\$ 561,67	R\$ 2.246,68
369	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 401,67	R\$ 803,34
370	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (L200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 521,00	R\$ 1.042,00
371	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 861,33	R\$ 2.583,99
372	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 1.751,00	R\$ 3.502,00
373	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
374	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiat uno 2018).	UND	3	R\$ 631,00	R\$ 1.893,00
375	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Mobi ano 2018).	UND	3	R\$ 621,33	R\$ 1.863,99
376	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Renault master ano 2018).	UND	3	R\$ 1.341,67	R\$ 4.025,01
377	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 971,00	R\$ 2.913,00
378	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (L200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 781,00	R\$ 1.562,00
379	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00
380	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 981,00	R\$ 1.962,00

381	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 631,33	R\$ 5.050,64
382	Partilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Renault master ano 2018).	JG	12	R\$ 211,00	R\$ 2.532,00
383	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, (uno vivace).	JG	12	R\$ 71,33	R\$ 855,96
384	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Fiorino ano 2022).	JG	30	R\$ 71,33	R\$ 2.139,90
385	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Kangoo ano 2016).	UND	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
386	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Mobi ano 2018).	JG	20	R\$ 71,33	R\$ 1.426,60
387	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (S10).	JG	20	R\$ 181,67	R\$ 3.633,40
388	Pastinha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, (Fiat Toro ano 2022).	UND	12	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
389	Pastinha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Ducato).	JG	15	R\$ 191,67	R\$ 2.875,05
390	Pastinha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Renault master ano 2018).	JG	20	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
391	Perno da roda: tem a função de pressionar a roda contra o cubo do eixo, dimensões dos parafusos 4x98 diâmetro 13.0 largura 45mm.	UND	60	R\$ 11,67	R\$ 700,20
392	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Ducato).	UND	12	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00
393	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Fiat toro).	UND	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
394	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (fiorino).	UND	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
395	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (strada 2024).	UND	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
396	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Kangoo).	UND	10	R\$ 81,33	R\$ 813,30
397	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (L200 triton).	UND	12	R\$ 131,50	R\$ 1.578,00

398	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (mobi).	UND	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
399	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Renault van).	UND	12	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
400	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (S10).	UND	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
401	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
402	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Kangoo ano 2016).	UND	6	R\$ 391,67	R\$ 2.350,02
403	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	5	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
404	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 421,00	R\$ 5.052,00
405	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 671,38	R\$ 2.685,52
406	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Mobiano 2018).	UND	6	R\$ 421,00	R\$ 2.526,00
407	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Renault ano 2018).	UND	6	R\$ 1.176,00	R\$ 7.056,00
408	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (L200-Triton ano 2018).	UND	3	R\$ 1.391,67	R\$ 4.175,01
409	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 781,67	R\$ 2.345,01
410	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 1.981,77	R\$ 5.945,31
411	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
412	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 91,45	R\$ 274,35
413	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	3	R\$ 111,00	R\$ 333,00

414	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiat uno 2018).	UND	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
415	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
416	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
417	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 81,67	R\$ 326,68
418	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (L200-Triton 2018).	UND	3	R\$ 101,33	R\$ 303,99
419	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
420	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Ranault ano 2018).	UND	3	R\$ 121,00	R\$ 363,00
421	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 211,67	R\$ 2.540,04
422	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 392,00	R\$ 3.136,00
423	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Fiat uno vivace ano2018).	UND	6	R\$ 181,10	R\$ 1.086,60
424	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 261,67	R\$ 1.046,68
425	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (L200-Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 541,00	R\$ 2.164,00
426	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Mobi ano 2018).	UND	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,68
427	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Renault an0 2018).	UND	4	R\$ 411,00	R\$ 1.644,00
428	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (uno vivace).	UND	4	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00
429	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 481,33	R\$ 2.887,98
430	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 181,33	R\$ 1.450,64
431	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiat uno ano 2018).	UND	8	R\$ 181,33	R\$ 1.450,64

432	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiat Ducato 2016).	UND	8	R\$ 321,00	R\$ 2.568,00
433	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiat Toro 2022).	UND	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00
434	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiorino ano 2022).	UND	18	R\$ 181,67	R\$ 3.270,06
435	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00
436	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Kangoo ano 2016).	UND	18	R\$ 171,33	R\$ 3.083,94
437	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 242,33	R\$ 1.938,64
438	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Renault ano 2018).	UND	8	R\$ 301,00	R\$ 2.408,00
439	Silicone: adesivo selante de alta temperatura cor preto frasco 80g.	UND	100	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00
440	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	JG	6	R\$ 671,50	R\$ 4.029,00
441	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Fait uno vivace ano 2018).	JG	8	R\$ 331,67	R\$ 2.653,36
442	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Fiat Ducato ano 2018).	JG	4	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00
443	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Fiat toro ano 2022).	JG	4	R\$ 562,00	R\$ 2.248,00
444	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Kangoo ano 2016).	JG	4	R\$ 361,33	R\$ 1.445,32
445	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (L200-Triton ano 2018).	JG	4	R\$ 731,67	R\$ 2.926,68
446	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Mobi ano 2018).	JG	4	R\$ 361,33	R\$ 1.445,32
447	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Renault ano 2018).	JG	6	R\$ 611,67	R\$ 3.670,02
448	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (Fiorino ano 2022).	JG	16	R\$ 381,00	R\$ 6.096,00
449	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser comprimida, comprimento 27cm (strada ano 2024).	JG	4	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
450	Terminal de bateria: universal reforçado modelo sapão, material de latão fundido, possui parafuso de aço com acabamento em zinco amarelo, dimensões 16mm ² a 120mm ² (Fiat Ducato ano 2018).	UND	50	R\$ 161,08	R\$ 8.054,00
451	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	12	R\$ 146,10	R\$ 1.753,20
452	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	12	R\$ 161,00	R\$ 1.932,00
453	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	12	R\$ 138,67	R\$ 1.664,04

454	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
455	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiorino ano 2022).	UND	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
456	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (L200-Triton ano 2018).	UND	12	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
457	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Mobi ano 2018).	UND	16	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
458	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Renault ano 2018).	UND	10	R\$ 131,67	R\$ 1.316,70
					R\$ 1.308.397,25
459	Filtro de AR - WR 315 motor - Fiat Ducato.	UND	20	R\$ 125,02	R\$ 2.500,40
460	Filtro de AR - FAP 9121 motor - Fiat Doblô.	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
461	Filtro de AR - FAP-9112 motor - Mercedes Sprinter.	UND	5	R\$ 92,31	R\$ 461,55
462	Filtro de AR - WR 244 motor - Renault Kongoo.	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
463	Filtro de AR - FAP 4054/2 motor -Fiorino.	UND	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
464	Filtro de AR - JFA 507 motor - l. 200 Triton Mitsubishi.	UND	8	R\$ 110,26	R\$ 882,08
465	Filtro de AR - FAP 9054 motor - Fiat Mobi.	UND	35	R\$ 48,43	R\$ 1.695,05
466	Filtro de AR - FAP 3271 motor - Renault Master.	UND	20	R\$ 79,17	R\$ 1.583,40
467	Filtro de AR - WA 46836 Motor Fiat Toro.	UND	8	R\$ 67,29	R\$ 538,32
468	Filtro de Combustível - FCD 816 motor - Renault Master.	UND	20	R\$ 36,83	R\$ 736,60
469	Filtro de Combustível - FCD 0777 motor- Fiat Ducato.	UND	15	R\$ 95,53	R\$ 1.432,95
470	Filtro de Combustível - PEC 3023 motor-Fiat Toro.	UND	10	R\$ 79,20	R\$ 792,00
471	Filtro de combustível - WK 828/18 motor - Sprinter Mercedes.	UND	8	R\$ 75,73	R\$ 605,84
472	Filtro de Combustível - GI 04/7 motor - Fiat Doblô.	UND	5	R\$ 28,69	R\$ 143,45
473	Filtro de Combustível - FCI 1630 motor - Renault Kangoo.	UND	5	R\$ 41,83	R\$ 209,15
474	Filtro de Combustível - JFC 207/2 motor - L 200 Triton.	UND	10	R\$ 83,33	R\$ 833,30
475	Filtro de Combustível - GI 50/7 motor - Fiat Mobi.	UND	25	R\$ 28,83	R\$ 720,75
476	Filtro de Óleo - WO 421 do motor - Fiat Ducato.	UND	15	R\$ 16,30	R\$ 244,50
477	Filtro de Óleo - PSL 657 motor - Fiat Toro.	UND	40	R\$ 35,64	R\$ 1.425,60
478	Filtro de Óleo WDE 912 motor - Fiorino.	UND	100	R\$ 33,08	R\$ 3.308,00
479	Filtro de Óleo WO 200 motor - Renault Kangoo.	UND	5	R\$ 43,97	R\$ 219,85
480	Filtro de Óleo JFO 511 motor - L200 Triton.	UND	15	R\$ 39,16	R\$ 587,40
481	Filtro de Óleo PSL 55 motor - Fiat Mobi.	UND	60	R\$ 31,70	R\$ 1.902,00
482	Filtro de Óleo WOE 506 motor - Renault Master.	UND	30	R\$ 52,66	R\$ 1.579,80
483	Filtro de óleo WOE 506 motor - L 200.	UND	20	R\$ 55,24	R\$ 1.104,80
484	Filtro Cabine - AKX 3548 motor - Fiat Ducato.	UND	15	R\$ 54,37	R\$ 815,55
485	Filtro cabine - ACP 105 motor -Fiat Toro.	UND	10	R\$ 50,16	R\$ 501,60
486	Filtro Cabine akx 3565 motor- Sprinter.	UND	8	R\$ 34,76	R\$ 278,08
487	Filtro Cabine akx 35157 motor - Fiorino.	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
488	Filtro Cabine akx 1995 motor - Fiat Mobi.	UND	40	R\$ 66,81	R\$ 2.672,40
489	Bateria automotiva 12v 60 ah, selada livre de manutenção, garantia mínima de 12 meses.	UND	45	R\$ 325,56	R\$ 14.650,20
490	Bateria automotiva 12v 90 ah selada, placas de grande espessura e alta densidade, caixa e tampa de polipropileno dispositivo indicador de carga elétrica e resistência e alta temperatura. Livre de manutenção garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R\$ 591,00	R\$ 17.730,00
491	Óleo Lubrificante SAE 5w30 / 15w40 combustível.	UND	1000	R\$ 30,36	R\$ 30.360,00
492	Fluido de Freio DOT 3, frasco 500ml caixa com 30 unidades.	CX	10	R\$ 25,83	R\$ 258,30

493	Óleo Lubrificante para cambio SAE 90 frasco de 1 litro caixa com 24 unidades.	CX	15	R\$ 29,48	R\$ 442,20
494	Óleo Lubrificante para direção hidráulico e transmissão automática ATF frasco de 1 litro caixa com 24 unidades.	CX	30	R\$ 36,53	R\$ 1.095,90
495	Aditivo para Radiador 1litro cx com 12 unidades.	CX	10	R\$ 18,33	R\$ 183,30
496	Óleo Lubrificante SAE 5w30 frasco de 1 litro caixa de 24 unidades.	CX	5	R\$ 41,93	R\$ 209,65
497	Óleo Lubrificante SAE 15w40/ 5W30 Diesel Frasco de 1 litro caixa de 24 unidades.	UND	1400	R\$ 42,70	R\$ 59.780,00
					R\$ 157.598,97
498	Pneu 225/75 R16 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	160	R\$ 1.064,31	R\$ 170.289,60
499	Pneu 245/70 R16 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	150	R\$ 1.210,93	R\$ 181.639,50
500	Pneu 175/70 R14 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	300	R\$ 424,61	R\$ 127.383,00
501	Pneu 195/65 R15 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	120	R\$ 651,50	R\$ 78.180,00
					R\$ 557.492,10
TOTAL GERAL				R\$ 2.023.488,32	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Saúde possui atualmente uma frota composta por 35 veículos, que necessita de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, para a continuação das atividades desempenhadas pela Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Serviços de Atendimento Domiciliar _ Melhor em Casa, Serviços voltados a Atenção Psicossocial – CAPS I, Vigilância em Saúde, Serviços de Regulação Ambulatorial, Serviços de atendimento móvel de urgência e emergência básico, Serviços de atendimento móvel de urgência e emergência SAMU 192, Serviços técnicos –administrativos, Serviços inerentes ao Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS. Desta forma se faz necessários o objeto desta futura contratação para preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil dos mesmos, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico inerentes ao órgão, tendo assim a necessidade de formalização do presente processo, para que consigamos alçar a maior eficiência possível quanto à utilização dos recursos orçamentários e garantir a conservação dos bens e consequentemente a continuidade na prestação dos serviços de saúde básica e saneamento à população atendida por este órgão.

2.2. Vale ressaltar que às atividades desempenhadas pela Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Serviços de Regulação Ambulatorial, Serviços de Atendimento Domiciliar _ Melhor em Casa, serviços da unidade móvel odontológica e os serviços de atendimento móvel de urgência e emergência em ambulâncias tipo A, se destinam a dar apoio de transporte aos pacientes em urgência, em transporte para pacientes em hemodiálise, visitas domiciliares, ações e serviços desta secretaria. Essa aquisição engloba os veículos utilizados nas atividades diárias da Secretaria de Saúde, no desenvolvimento das atribuições das unidades havendo

deslocamentos dos diversos serviços das equipes de saúde para efetivar e desempenhar suas atividades.

2.3. A compra desse objeto justifica-se também sua destinação aos carros voltados aos serviços do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família da zona urbana e zona rural, aos serviços do NEP – Núcleo de Educação Permanente, aos serviços de atenção Psicossocial – CAPS I através de visitas domiciliares, busca ativa de pacientes faltosos, além de capacitações in loco nas unidades de saúde e unidades intersetoriais do município, além de reuniões e cursos fora da abrangência municipal para melhoria do serviço.

2.4. E também utilizado para serviços de Vigilância em Saúde através da Vigilância epidemiológica dando apoio a busca de informações nas unidades, coletas de dados, investigações in loco de agravos e notificações, programações necessárias a avaliação de medidas que busquem o controle de doenças e situações de agravos à saúde, bem como aos serviços voltados ao monitoramento constante, atualização de sistemas nas UBS, assim como para campanhas de vacinação, como as anti-rábica humana e canina, multivacinações, operações para controle da raiva humana e animal no município através da captura de morcegos, investigação de óbitos, vacinação anti-rábica humana e canina e controle da dengue. Possuem finalidades quando se trata de serviços voltados a Vigilância Sanitária, que busca a promoção e o controle das atividades voltadas a fiscalização das unidades sanitárias, vistoria e visita de imóveis domiciliares e comerciais, fiscalização de vendas de produtos operações de monitoramento e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Através da vigilância ambiental será feito a realização das coletas de água que são realizadas semanalmente e encaminhadas a regional de saúde para análise e posterior medidas de vigilância, que possuem a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, não ,menos importante a utilização dessa contratação ocorra para que a vigilância ambiental realize orientações, palestras e capacitações em escolas, domicílios e unidades de saúde.

2.5. É utilizado para o transporte de servidores, de medicamentos, insumos, materiais técnicos, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, materiais e equipamentos diversos, todos com destino as unidades básicas de saúde deste município. Além de diversos serviços técnicos – administrativos das coordenações desta secretaria, além de serviços inerentes a Ouvidoria do SUS, onde cada um dentro de suas atribuições, necessita de apoio para o cumprimento de atividades voltadas a visitas para recolhimento de caixas de ouvidoria distribuídas nas unidades de saúde, visitas supervisionadas, averiguação de denúncias e fiscalização das unidades de saúde e de profissionais de saúde.

2.6. Por fim são utilizados para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, para o deslocamento de conselheiros titulares e suplentes para reuniões ordinárias e extraordinárias em comunidades adjacentes do município, bem como para visitas as unidades de saúde, fiscalização referentes a busca de endereços dentro e fora do município, na busca de confirmação de endereços de empresas licitadas nas análises de prestações de contas, também utilizam para supervisão de área através de denúncias que chegam até o conselho, fiscalização

das unidades de saúde, além de transportes e logísticas para o deslocamento de comunidade, profissionais e conselheiros suplentes e titulares.

2.7. A realização da referida contratação presta atendimento de qualidade para a população, onde todos os serviços descritos acima servem para que haja o bom e fiel cumprimento das funções voltadas a esta Secretaria Municipal de Saúde.

2.8. Se faz necessária a referida contratação, tendo em vista a necessidade de substituição de peças, pneus, filtros, lubrificantes, componentes e acessórios avariados a ser realizada de forma periódica, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo, solucionando eventuais problemas mecânicos e elétricos dos veículos, para que os mesmos estejam aptos atender as atividades rotineira da Secretaria Municipal de Saúde, vale ressaltar que a aquisição do objeto supracitado, torna-se imprescindível para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições mecânicas para realizarem suas viagens de maneira segura, para tal a necessidade de substituição de determinadas peças, são fundamentais para o bom funcionamento dos veículos, prologando a sua vida útil ao longo do tempo e principalmente evitando a paralisação por tempo indeterminado.

2.9. Considerando a necessidade de se garantir e resguardar os veículos da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, bem como manter a continuidade dos diversos serviços inerentes às atividades precípuas, visando atender ao princípio da disponibilidade de bens e serviços públicos, ao qual está vinculada a administração, temos a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento desse objeto.

2.10. FROTA VEICULAR DA SEMSA 2024

Item	Modelo	Ano	Marca	PLACA
1	TRITON	2018	MITSUBISHI	QDZ 3268
2	FIAT TORO	2020	FIAT	QVN 083
3	FIAT TORO	2022	FIAT	RPD 4J54
4	VAN RENAULT	2018	RENAULT	FOZ 4999
5	VAN DUCATO	2018	FIAT	PTH 7790
6	AMBULANCIA SPLINTER	2016	MERCEDES	QEQ 3630
7	AMBULANCIA MASTER	2021	RENAULT	RWR 0J95
8	VAN DUCATO	2018	FIAT	OCA 8141
9	S10 NOVAOLINDA AMBULANCIA	2022	CHEVROLET	RWR 9D91
10	S10 ATURIAI AMBULANCIA	2022	CHEVROLET	RWM 9D41
11	S10 SEDE AMBULANCIA	2022	CHEVROLET	SEM PLACA
12	VAN ODONTOMOVEL	2024	RENAULT	SEMPACA
13	SAMU NOVA AMBULANCIA	2024	RENAULT	SEM PLACA
14	SAMU VELHA	2018	RENAULT	EMK 3800
15	AMBULANCIA APIO	2022	FIAT	QVZ 2E07
16	AMBULANCIA DO DEZ	2022	FIAT	RWV SI40
17	AMBULANCIA ITAPIXUNA	2022	FIAT	QVZ 2D97

18	AMBULANCIA VILA VERDE	2022	FIAT	QVX 6I48
19	AMBULANCIA BUCU	2022	FIAT	RXE 9G79
20	AMBULANCIA AÇAIZAL	2022	FIAT	RWM 9D01
21	AMBULANCIA ZE CASTOR	2024	FIAT	SJJ 4B47
22	AMBULANCIA PERIMIRIM	2024	FIAT	SJJ SF17
23	AMBULANCIA ARAI	2024	FIAT	SJJ 6I48
24	AMBULANCIA PATAL	2024	FIAT	SJJ 2F93
25	AMBULANCIA VILA NOVA	2024	FIAT	SJY 1I81
26	AMBULANCIA CITROEM	2018	RENAULT	QEH 7425
27	AMBULANCIA KANGOO	2018	PEUGEOT	PTI 0241
28	AMBULANCIADOBLO	2018	FIAT	QDE 0638
29	FIAT UNO	2018	FIAT	QVH 1515
30	FIAT UNO	2018	FIAT	QVH 1495
31	FIAT MOBI	2018	FIAT	QEL 7429
32	FIAT MOBI	2018	FIAT	RXH 7D80
33	FIAT MOBI	2018	FIAT	SEM PLACA
34	FIAT MOBI	2018	FIAT	SEM PLACA
35	FIAT UNO	2017	FIAT	NIS 1089

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no Art. 28, inciso I da lei 14.133/2021, as condições e exigências para a contratação estão descritas no Termo de Referência e ETP e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação conforme os artigos 96 da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no estudo de risco do Estudo Técnico Preliminar.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Em consonância com o disposto no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, o objeto proposto deste Termo de Referência trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

6. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A aquisição dos produtos deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do Contrato.
- 6.2. O recebimento será efetivado nos seguintes termos: - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame. - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.
- 6.3. Os itens deverão ser entregues no prazo de até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição solicitada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.
- 6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações neste termo e na proposta, devendo ser substituídos, em até 3 (dias), a contar da notificação da contratada, as suas custas sem prejuízos da aplicação das penalidades.
- 6.5. O recebimento do item não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. GERENCIAMENTO RESPONSÁVEL, HORÁRIO E LOCAL

- 7.1. A Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 7:30 às 13:30 horas e entre as 14:00h às 18:00h, localizado na avenida João Batista Monteiro S/N, Bairro São Miguel – Augusto Corrêa/PA, CNPJ 12381567/0001-34, CEP 68.610-000.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega/realização do fornecimento, após conferência das requisições, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;
- 8.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- 8.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária (este sendo indicado na proposta, caso houver) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto do contrato;
- 8.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do fornecimento mensal do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;
- 8.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/CPF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ/CPF;

8.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.9. A Nota Fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

8.10. Nenhum pagamento será efetuado a contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

8.11. O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. O licitante deverá apresentar à Administração (portal Licitanet), antes da fase de lances a garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor total estimado pela administração, juntamente com comprovante bancário de pagamento do mesmo.

9.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

9.6. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/2021.

9.7. Caso a opção seja por depósito bancário deverá ser efetuado na conta corrente - Banco do Brasil, Agência 1480-X e conta corrente nº 19561-8.

Exigências de habilitação

9.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.8.1. Não será aceita documentação emitida com data e hora após a abertura da sessão;

9.9. Habilitação jurídica

9.9.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.9.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.9.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.9.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.10.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.11. Qualificação Econômico-Financeira

9.11.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, o balanço deverá vir acompanhado da certidão de habilitação profissional do contador e certidão negativa de débitos - CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil;

9.11.3. O Balanço Patrimonial, deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores ou igual 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.11.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.11.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.11.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.11.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.12. Qualificação Técnica:

9.12.1. Atestado de capacidade técnica da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso os atestados sejam emitidos por pessoa jurídica de direito privado, obrigatoriamente deverão ter reconhecimento de firma ou assinado digital), que comprovem de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverão conter:

- a) Ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, contendo CNPJ e endereço atualizado;
- b) Nome completo, telefone, cargo e assinatura do responsável pela emissão;

9.12.2. Em caso de dúvida para comprovação do item 9.27, conforme disposto do Art. 64, inciso I da Lei 14.133/21, poderá ocorrer à promoção de diligência destinada complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.12.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.12.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

9.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou do importado, nos itens referentes a pneus.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

10.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário e total de acordo o termo de referência e modelo apresentado no edital.

10.2. Na Proposta de Preços, a proponente deverá incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições fiscais).

10.3. Proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la.

10.4. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Sendo assim, conforme o artigo 34 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante que apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, deverá apresentar planilha de composição de custos com as despesas administrativas, impostos, colaboradores, combustíveis ou fretes, logística, seguidas de notas fiscais de compras, escaneadas em PDF, de forma legíveis e sem rasuras, para uma análise de qualidade do documento apresentado, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta, caso não haja a efetiva comprovação de exequibilidade o licitante terá sua desclassificação do certame.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. É obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e durante a execução contratual.

11.2. Comunicar à Contratante todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

11.3. A Contratada deverá possuir toda a infraestrutura e ferramentas necessárias para a execução do objeto deste Termo de Referência, bem como e estar prontamente a disposição a partir da solicitação dos materiais;

11.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

11.5. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da realização do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Contratante.

11.6. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

11.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

11.8. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Contratante, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o Contratante.

11.9. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual.

11.10. **É obrigação da contratada principalmente manter as condições previstas no item 11. Requisitos Técnicos da Contratação, elaborados no Estudo Técnico Preliminar-ETP;**

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e todas as suas etapas, registrando as ocorrências caso necessário, sempre objetivando a qualidade desejada.

12.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada para a realização e/ou entrega dos serviços, bem como outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante.

12.3. Dará ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

12.4. Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega/realização dos serviços.

12.5. Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho.

12.6. Rejeitar os serviços cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no item 2 deste Termo de Referência e posterior Edital;

12.7. Notificar a licitante, por escrito, sobre produtos, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da Contratada.

12.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 117 da Lei nº 14.133/21;

12.10. Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Os itens fornecidos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidores designados pela Secretaria de Saúde, conforme as condições previstas no ETP;

13.2. A Fiscalização exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

13.4. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a solicitação da contratante.

13.5. Atender todas as exigências de especificação e normativas, quando couber;

13.5.1 A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios

13.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

13.7. Os representantes da administração, **Jamilson Cardoso da Silva**, CPF: 765.100.342-04, RG: 4325957, Matrícula: 321040-8- Fiscal Titular e **Renan Augusto da Cunha Melo**, Matrícula nº 321317-2, CPF: 005.248.782-26 - Fiscal Substituto, anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- **Fonte orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Saúde.**

Dotação: 1030100222.078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB

Dotação Orçamentária: 10 302 0024 2.086 Manutenção do SAMU

Dotação: 1030100162.072 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS

Dotação: 1030400212.089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambulatorial – VISA;

Classificação econômica: 3.3.90.30.00-Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.39- Material p/ Manutenção de Veículos.

15. REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento;

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

17. VIGÊNCIA DA ATA

17.1 O prazo de vigência da ata será de 1 ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

18. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

18.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

18.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

18.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

18.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19. INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 155, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Com base no art. 156 da Lei 14.133/21, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência: quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II. Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

III. Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

19.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §79).

19.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

19.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

19.4.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos

neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);

19.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);

19.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20. ESTIMATIVA DE PREÇO (PESQUISA DE PREÇO)

20.1. O valor total estimado para a referida aquisição dos materiais será custeado através de recurso oriundo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor total de **R\$ 2.023.488,32 (DOIS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro.

21.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo objeto deste Termo de Referência, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelo serviço a ser contratado.

21.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela secretaria Municipal de Saúde, no endereço constante neste Termo de Referência.

21.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças;

22. DATA LOCAL E ASSINATURA

22.1. Augusto Corrêa, 26 de setembro 2024.

BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 048/2024



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.../2024 - ANEXO II

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.....**, **Processo Administrativo nº 2182424-A/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº .../2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).						
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.



- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, de de 2024.

.....
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

.....
CNPJ nº xx.xxx.xxxx-xx

CONTRATADO(A)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2024 - ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.....

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.....,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA.....**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, residente na Avenida Magalhães Barata, nº 4, Centro, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 2182424-A/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº...../2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição do objeto	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1						
VALOR TOTAL R\$						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R\$ (.....)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 25/09/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e todas as suas etapas, registrando as ocorrências caso necessário, sempre objetivando a qualidade desejada.

8.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada para a realização e/ou entrega dos serviços, bem como outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante.

8.3. Dará ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

8.4. Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega/realização dos serviços.

8.5. Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho.

8.6. Rejeitar os serviços cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no item 2 deste Termo de Referência e posterior Edital;

8.7. Notificar a licitante, por escrito, sobre produtos, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos



técnicos da Contratada.

8.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 117 da Lei nº 14.133/21;

8.10. Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. É obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e durante a execução contratual.

9.2. Comunicar à Contratante todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;

9.3. A Contratada deverá possuir toda a infraestrutura e ferramentas necessárias para a execução do objeto deste Termo de Referência, bem como e estar prontamente a disposição a partir da solicitação dos materiais;

9.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.5. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da realização do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Contratante.

9.6. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

9.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

9.8. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Contratante, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o Contratante.

9.9. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual.

9.10. É obrigação da contratada principalmente manter as condições previstas no item 11. Requisitos Técnicos da Contratação, elaborados no Estudo Técnico Preliminar-ETP;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1.3. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa**:

1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional



de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficar ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas, exercício 2024:

- Dotação Orçamentária: 1101.10.301.0016.2.072 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS**. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos;
- Dotação Orçamentária: 1101.10.301.0022.2.078 **Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB/FIXO**. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos;



- Dotação Orçamentária: 1101.103020024.2.086 **Manutenção do SAMU**. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos;
- Dotação Orçamentária: 1101.103050021.2.089 **Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambulatorial**. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos;

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Augusto Corrêa, o único para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Augusto Corrêa/PA, de de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

.....
CNPJ Nº

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2024 - ANEXO IV – DECLARAÇÕES

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024

A **empresa (Razão Social)**, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na (endereço completo), neste ato representada por (Nome completo, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo), no uso de suas atribuições legais, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório, o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que minha proposta econômica terá validade de 60 (sessenta) dias nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negócio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais.

DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data, de de 2024.

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

(Obs.: se for assinado eletronicamente deve ser enviado com verificação de conformidade)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2024 - ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Pregão Eletrônico: Nº/2024

DADOS DO PROPONENTE:

EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO:

Senhores,

Apresentamos a V. S^a. nossa proposta para fornecimento do objeto do presente certame.

DECLARAMOS que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução, descrito no Anexo I do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº/2024**, bem como dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a o fornecimento dos bens, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Augusto Corrêa.

DECLARAMOS ainda, que:

A validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

O prazo de fornecimento dos bens dar-se em **até 07 (sete) dias** contados do recebimento da ordem de fornecimento, a contar da notificação da contratada. Os bens serão entregues no local, descrito no **item 6 do Termo de Referência**.

Condição de pagamento: conforme item 8 do Termo de Referência.

Declaramos, também, que o prazo de validade dos materiais é de no mínimo 12 (doze) meses.

Os dados bancários de nossa empresa são: Banco.....(n.º e nome), Agência(n.º e nome) e Conta Corrente n.º

Finalmente, **DECLARAMOS** que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao objeto e nossa plena concordância com TODAS as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Para tanto, e em conformidade com as exigências, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$
Valor Total						R\$

Local, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal

CNPJ nº

(Obs.: Assinado eletronicamente, deve ser enviado com verificação de conformidade)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2024 - ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (item 9.11.8 do Termo de Referência).

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2024**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Eu,, contador, com registro no CRC/PA,
DECLARO, sob as penas da lei, que o licitante, CNPJ Nº.....,
interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº..../2024**, que os balanços patrimoniais apresentados
atendem os índices econômicos previstos no edital.:

Índices econômicos	Exercício 2022	Exercício 2023
Liquidez Geral (LG)	-	-
Liquidez Corrente (LC)	-	-
Solvência Geral (SG)	-	-

Augusto Corrêa/PA, de de 2024.

NOME DO CONTADOR

CRC/PA nº

CPF nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº...../2024 - ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO VI

ANEXO VI – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ELABORADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Objeto: Planejamento para a aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

**Augusto Corrêa/PA
2024**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS.
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
8. RESULTADOS PRETENDIDOS.
9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.
11. REQUISITOS TÉCNICOS PARA A CONTRATAÇÃO.
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. CRONOGRAMA DO ESTUDO DA CONTRATAÇÃO
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome do integrante	E-mail	Matrícula ou contrato	Telefone	CPF
Jackson Reis Brito	jacksonbritoss@yahoo.com	321323-7	(91) 98852-3082	025.790.842-07
Renan Augusto da Cunha Melo	secretaria.saudecorrea@gmail.com	321317-2	(91) 99964-9951	005.248.782-26
Edson Luís Sampaio Pinheiro	comprassemisa21@gmail.com	3210039-4	(91) 98704-2135	005.248.782-26
Jamilson Cardoso Da Silva	adm.financeirosemsa21@gmail.com	321040-8	(91) 98613-9941	765.100.342-04

1. Introdução

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP é uma exigência legal da Lei 14.133/21, onde busca organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no art. 18, §1º da Lei 14.133/21. Consiste em um instrumento de gestão capaz de embasar os quantitativos propostos na contratação, a fim de impedir que o poder público através de seus órgãos licitantes utilizem quantitativos aleatórios.

Nesse contexto, em consonância com os dispositivos legais vigentes, o presente documento busca auxiliar o poder público municipal a gerenciar a contratação do objeto proposto por Sistema de Registro de Preços – SRP como um dispositivo de planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, a fim de otimizar a correta aplicação dos recursos recebidos diante das demandas existentes, visto a grande necessidade da Planejamento para a aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, possibilitando a gestão eficaz da contratação.

Com a modernização dos órgãos de controle da administração pública, se torna cada vez mais essencial adequar os certames licitatórios aos instrumentos de planejamento e gestão, cruzando as necessidades do município com a real capacidade financeira de arcar com essas despesas, tornando assim as contratações mais transparentes e eficazes,

facilitando as etapas subsequentes ao processo licitatório, uma vez que as compras públicas são um ato sequencial onde existem, basicamente, três etapas.

Primeiro o planejamento da contratação com base em dados colhidos durante os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs; Em seguida a realização do certame e a seleção do fornecedor que irá trabalhar de forma ordenada com as diretrizes dispostas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo pactuado, que também são embasados nos ETPs; e, por fim, a gestão contratual e execução financeira que serão realizados conforme os estudos dispostos no presente instrumento.

Portanto, os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs consistem em um levantamento de dados primordial à correta realização dos processos licitatórios para contratação de serviços e compras públicas em geral, criando um dispositivo capaz de agregar valor ao município e gerenciar os riscos existentes na contratação, facilitando toda a execução contratual e financeira, permitindo o poder executivo municipal realizar uma gestão competente, ética, transparente e eficaz.

1.1 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

2. Necessidade da contratação

A Secretaria de Saúde possui atualmente uma frota composta por 35 veículos, que necessita de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, para a continuação das atividades desempenhadas pela Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Serviços de Atendimento Domiciliar _ Melhor em Casa, Serviços voltados a Atenção Psicossocial – CAPS I, Vigilância em Saúde, Serviços de Regulação Ambulatorial, Serviços de atendimento móvel de urgência e emergência básico, Serviços de atendimento móvel de urgência e emergência SAMU 192, Serviços técnicos – administrativos, Serviços inerentes ao Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS. Desta forma se faz necessários o objeto desta futura contratação para preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil dos mesmos, recolocando-os em perfeito estado

de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico inerentes ao órgão, tendo assim a necessidade de formalização do presente processo, para que consigamos alçar a maior eficiência possível quanto à utilização dos recursos orçamentários e garantir a conservação dos bens e consequentemente a continuidade na prestação dos serviços de saúde básica e saneamento à população atendida por este órgão.

Vale ressaltar que às atividades desempenhadas pela Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Serviços de Regulação Ambulatorial, Serviços de Atendimento Domiciliar – Melhor em Casa, serviços da unidade móvel odontológica e os serviços de atendimento móvel de urgência e emergência em ambulâncias tipo A, se destinam a dar apoio de transporte aos pacientes em urgência, em transporte para pacientes em hemodiálise, visitas domiciliares, ações e serviços desta secretaria. Essa aquisição engloba os veículos utilizados nas atividades diárias da Secretaria de Saúde, no desenvolvimento das atribuições das unidades havendo deslocamentos dos diversos serviços das equipes de saúde para efetivar e desempenhar suas atividades.

A compra desse objeto justifica-se também sua destinação aos carros voltados aos serviços do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família da zona urbana e zona rural, aos serviços do NEP – Núcleo de Educação Permanente, aos serviços de atenção Psicossocial – CAPS I através de visitas domiciliares, busca ativa de pacientes faltosos, além de capacitações in loco nas unidades de saúde e unidades intersetoriais do município, além de reuniões e cursos fora da abrangência municipal para melhoria do serviço.

E também utilizado para serviços de Vigilância em Saúde através da Vigilância epidemiológica dando apoio a busca de informações nas unidades, coletas de dados, investigações in loco de agravos e notificações, programações necessárias a avaliação de medidas que busquem o controle de doenças e situações de agravos à saúde, bem como aos serviços voltados ao monitoramento constante, atualização de sistemas nas UBS, assim como para campanhas de vacinação, como as anti-rábica humana e canina, multivacinações, operações para controle da raiva humana e animal no município através da captura de morcegos, investigação de óbitos, vacinação anti-rábica humana e canina e controle da dengue. Possuem finalidades quando se trata de serviços voltados a Vigilância

Sanitária, que busca a promoção e o controle das atividades voltadas a fiscalização das unidades sanitárias, vistoria e visita de imóveis domiciliares e comerciais, fiscalização de vendas de produtos operações de monitoramento e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Através da vigilância ambiental será feito a realização das coletas de água que são realizadas semanalmente e encaminhadas a regional de saúde para análise e posterior medidas de vigilância, que possuem a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, não ,menos importante a utilização dessa contratação ocorra para que a vigilância ambiental realize orientações, palestras e capacitações em escolas, domicílios e unidades de saúde.

É utilizado para o transporte de servidores, de medicamentos, insumos, materiais técnicos, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, materiais e equipamentos diversos, todos com destino as unidades básicas de saúde deste município. Além de diversos serviços técnicos –administrativos das coordenações desta secretaria, além de serviços inerentes a Ouvidoria do SUS, onde cada um dentro de suas atribuições, necessita de apoio para o cumprimento de atividades voltadas a visitas para recolhimento de caixas de ouvidoria distribuídas nas unidades de saúde, visitas supervisionadas, averiguação de denúncias e fiscalização das unidades de saúde e de profissionais de saúde.

Por fim são utilizados para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, para o deslocamento de conselheiros titulares e suplentes para reuniões ordinárias e extraordinárias em comunidades adjacentes do município, bem como para visitas as unidades de saúde, fiscalização referentes a busca de endereços dentro e fora do município, na busca de confirmação de endereços de empresas licitadas nas análises de prestações de contas, também utilizam para supervisão de área através de denúncias que chegam até o conselho, fiscalização das unidades de saúde, além de transportes e logísticas para o deslocamento de comunidade, profissionais e conselheiros suplentes e titulares.

A realização da referida contratação presta atendimento de qualidade para a população, onde todos os serviços descritos acima servem para que haja o bom e fiel cumprimento das funções voltadas a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Se faz necessária a referida contratação, tendo em vista a necessidade de substituição de peças, pneus, filtros, lubrificantes, componentes e acessórios avariados a

ser realizada de forma periódica, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo, solucionando eventuais problemas mecânicos e elétricos dos veículos, para que os mesmos estejam aptos atender as atividades rotineira da Secretaria Municipal de Saúde, vale ressaltar que a aquisição do objeto supracitado, torna-se imprescindível para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições mecânicas para realizarem suas viagens de maneira segura, para tal a necessidade de substituição de determinadas peças, são fundamentais para o bom funcionamento dos veículos, prologando a sua vida útil ao longo do tempo e principalmente evitando a paralisação por tempo indeterminado.

Considerando a necessidade de se garantir e resguardar os veículos da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, bem como manter a continuidade dos diversos serviços inerentes às atividades precípuas, visando atender ao princípio da disponibilidade de bens e serviços públicos, ao qual está vinculada a administração, temos a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento desse objeto.

3. Estimativa das quantidades.

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício de 2023, bem como o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores e na verificação da existência de veículos em vida útil, junto ao setor de transporte desta secretaria;

A necessidade da quantidade estimada a ser contratada leva também em consideração ao aumento recente da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

O levantamento de preço foi elaborado pela equipe de planejamento, mais precisamente setor de compras da SEMSA, através de cotação de preços com empresas do ramo de atuação do objeto a ser licitado devido os itens serem específicos para esta secretaria, não conseguimos uma análise precisa nas atas de registro de preço de órgão públicos que dispõe no site do Tribunal de Contas dos Municípios, principalmente por termos adquirido veículos diversos no ano de 2024.

Vale ressaltar que esta estimativa é um levantamento de mercado realizado apenas para comprovar que os preços de referência, anexados no Termo de Referência e mapa de preços, não estão fora da realidade mercadológica da nossa região.

Esta estimativa do preço foi feita por meio de solicitação via e-mail de orçamento em Mercado local com empresa do ramo de atividade de nossa região. Recebemos respostas das empresas: **LIMPEC PLAN ONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.378.973/0001-61, ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.288.710/0001-19 e R A P PIMENTA LTDA, CNPJ 39.754.054/0001-88**, em anexo. O valor total da estimativa é de **R\$ 2.131.168,60 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme segue abaixo:

ESTIMATIVA DE PREÇOS								
PEÇAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	LIMPEC	ARAÚJO	R. A. PIMEN.	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	Abraçadeiras: de plástico tamanho 15mmx200mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,33	R\$ 333,00
2	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 146-165 / 14mm.	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00
3	Abraçadeiras: de nylon tamanho 20mmx200mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,33	R\$ 333,00
4	Abraçadeiras: de nylon tamanho 28mmx200mm.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,33	R\$ 333,00
5	Abraçadeiras: de nylon tamanho 7,6mmx400mm.	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 15,00	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
6	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 57-70 / 14mm.	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 7,33	R\$ 733,00
7	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 13-19 / 14mm.	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
8	Abraçadeiras: zincado rosca sem fim nº 97-108 / 14mm.	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 13,00	R\$ 9,67	R\$ 967,00
9	Aditivo do Radiador: fluido adicional que será colocado no radiador, junto da água. Função: aumentar a temperatura de ebulição da água para 100 C, nesse ponto ela começa a evaporar, frasco 1 litro.	UND	150	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,33	R\$ 2.599,50
10	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14,8v	UND	12	R\$ 1.260,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.266,00	R\$ 1.258,67	R\$ 15.104,04

	a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiorino ano 2022).							
11	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 1.260,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.266,00	R\$ 1.258,67	R\$ 5.034,68
12	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 1.180,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.180,00	R\$ 7.080,00
13	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 2.193,00	R\$ 2.191,00	R\$ 13.146,00
14	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador, é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 1.892,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.895,00	R\$ 1.892,33	R\$ 11.353,98
15	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor, estator, placa de diodo, regulador de tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 1.655,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.658,00	R\$ 1.654,33	R\$ 6.617,32
16	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade,	UND	6	R\$ 2.222,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.230,00	R\$ 2.224,00	R\$ 13.344,00

	composta por polia, carcaça, rotor,, estator, placa de diodo, reguladorde tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Chevrolet-S10 ano 2022).							
17	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor,, estator, placa de diodo, reguladorde tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	3	R\$ 1.185,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.187,00	R\$ 1.184,00	R\$ 3.552,00
18	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor,, estator, placa de diodo, reguladorde tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 1.123,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.122,67	R\$ 2.245,34
19	Alternador: peça com grande resistência e durabilidade, composta por polia, carcaça, rotor,, estator, placa de diodo, reguladorde tensão, a tensão gerada pelo alternador é restringida entre 13,6v a 14.8v a partir daí o alternador consegue carregar a bateria (Triton-L 200 ano 2018).	UND	2	R\$ 2.523,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.526,00	R\$ 2.523,00	R\$ 5.046,00
20	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 5.37,5mm x comprimento fechado 377,5mm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 386,00	R\$ 383,67	R\$ 3.069,36
21	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento 58.5cm x altura 10cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 586,00	R\$ 580,00	R\$ 589,00	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00
22	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 420mm x comprimento fechado 281mm (Chevrolet S10 ano2022).	UND	8	R\$ 525,00	R\$ 520,00	R\$ 530,00	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00

23	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 5.37,5mm x comprimento fechado 377,5mm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 430,00	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
24	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 534,mmm x comprimento fechado 374,5mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 508,00	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00
25	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 549,3mm x comprimento fechado 373,5mm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 438,00	R\$ 430,00	R\$ 440,00	R\$ 436,00	R\$ 6.976,00
26	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, largura 16cm x 46cm x 15cm altura (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 828,00	R\$ 820,00	R\$ 830,00	R\$ 826,00	R\$ 6.608,00
27	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, comprimento aberto 52x13x12cm x comprimento fechado (L200 Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 585,00	R\$ 580,00	R\$ 588,00	R\$ 584,33	R\$ 2.337,32
28	Amortecedor dianteiro: peça hidráulica usado na suspensão do veículo, largura 8cm x 8cm x 52cm altura (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 640,00	R\$ 635,00	R\$ 644,00	R\$ 639,67	R\$ 2.558,68
29	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 5.37,5mm x comprimento fechado 377,5mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 405,00	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
30	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões 10x54x10cm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
31	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões 10x54x10cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
32	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes	UND	4	R\$ 376,00	R\$ 370,00	R\$ 379,00	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00

	usados na suspensão do veículo, dimensões 8x51x8cm (Kangoo ano 2016).							
33	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, largura 15,0cm x altura 15,0cm x profundidade 60,0cm (Renault Master ano 2018).	UND	8	R\$ 285,00	R\$ 280,00	R\$ 292,00	R\$ 285,67	R\$ 2.285,36
34	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões Altura 6.8cm x comprimento 53.8cm (L 200- Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 270,00	R\$ 365,00	R\$ 279,00	R\$ 304,67	R\$ 1.218,68
35	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, dimensões comprimento 8,2cm x altura 30cm (Fiat Touro ano 2022).	UND	6	R\$ 432,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 432,33	R\$ 2.593,98
36	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 420,0mm x comprimento fechado 281,0mm (Chevrolet S10).	UND	8	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 356,00	R\$ 348,67	R\$ 2.789,36
37	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 549,3mm x comprimento fechado 373,5mm (Fiorino ano 2022).	UND	14	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 307,00	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
38	Amortecedor traseiro: conjunto de componentes usados na suspensão do veículo, comprimento aberto 549,3mm x comprimento fechado 373,5mm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 312,00	R\$ 310,67	R\$ 2.485,36
39	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	3	R\$ 523,00	R\$ 520,00	R\$ 525,00	R\$ 522,67	R\$ 1.568,01
40	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiat Toro ano 2022).	KIT	2	R\$ 495,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00
41	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiat Uno ano 2018).	KIT	6	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00

42	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (strada ano 2024).	KIT	12	R\$ 390,00	R\$ 380,00	R\$ 396,00	R\$ 388,67	R\$ 4.664,04
43	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Fiorino ano 2022).	JG	4	R\$ 385,00	R\$ 375,00	R\$ 388,00	R\$ 382,67	R\$ 1.530,68
44	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Kangoo ano 2016).	KIT	2	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 423,00	R\$ 417,67	R\$ 835,34
45	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Mobi ano 2018).	KIT	6	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 403,00	R\$ 394,33	R\$ 2.365,98
46	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Renault master ano 2018).	KIT	6	R\$ 955,00	R\$ 950,00	R\$ 958,00	R\$ 954,33	R\$ 5.725,98
47	Anéis de segmento: segurar a vedação do cilindro, kit com 12 unidades, dimensões STD (Triton-L 200 ano 2018).	KIT	2	R\$ 530,00	R\$ 520,00	R\$ 532,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,66
48	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 10x10x70cm (L200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 333,00	R\$ 327,67	R\$ 655,34
49	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões comprimento 23cm x largura 14 cm (Chevrolet-S10 2022).	JG	6	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 455,00	R\$ 448,33	R\$ 2.689,98
50	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 10x10x70cm (Toro ano 20122).	UND	4	R\$ 788,00	R\$ 780,00	R\$ 800,00	R\$ 789,33	R\$ 3.157,32
51	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 10x20x5cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	4	R\$ 697,00	R\$ 690,00	R\$ 699,00	R\$ 695,33	R\$ 2.781,32
52	Atuador de embreagem: promover o acionamento da embreagem, dimensões 24cm x 08LX0,5a cm (Renault master ano 2018).	UND	3	R\$ 566,00	R\$ 560,00	R\$ 570,00	R\$ 565,33	R\$ 1.695,99
53	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões	UND	6	R\$ 298,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00

	largura 50cmx25cm x altura 4cm (Kangoo ano 2016).							
54	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículos ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cm x altura 4cm x comprimento 25cm (Peugeot ano 2016).	UND	8	R\$ 498,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00	R\$ 496,00	R\$ 3.968,00
55	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 785,00	R\$ 780,00	R\$ 786,00	R\$ 783,67	R\$ 6.269,36
56	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 650,00	R\$ 640,00	R\$ 653,00	R\$ 647,67	R\$ 5.181,36
57	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiat uno 2018).	UND	8	R\$ 388,00	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 386,00	R\$ 3.088,00
58	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 402,00	R\$ 394,00	R\$ 3.152,00
59	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 857,00	R\$ 850,00	R\$ 860,00	R\$ 855,67	R\$ 6.845,36
60	Bandeja dianteira: componete do sistema de suspensão que funciona basicamente como	UND	12	R\$ 425,00	R\$ 420,00	R\$ 427,00	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00

	suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Chevrolet-S10 ano 2022).							
61	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 495,00	R\$ 490,00	R\$ 498,00	R\$ 494,33	R\$ 3.954,64
62	Bandeja dianteira: componente do sistema de suspensão que funciona basicamente como suporte que liga as rodas do veículo ao chassi ou monobloco, dimensões largura 50cmx25cm x altura 4cm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 388,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 389,33	R\$ 6.229,28
63	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento 35cmx35cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	10	R\$ 175,00	R\$ 170,00	R\$ 176,00	R\$ 173,67	R\$ 1.736,70
64	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensão largura 5cm x comprimento 34cm (Renault master ano 2018).	UND	10	R\$ 185,00	R\$ 180,00	R\$ 188,00	R\$ 184,33	R\$ 1.843,30
65	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões 221mmx14x1,5mm (Fiorino ano 2022).	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 123,00	R\$ 117,67	R\$ 2.353,40
66	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões 221mmx14x1,5mm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 178,00	R\$ 169,33	R\$ 2.031,96
67	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre ooring é de 38,40mm (Fiat toro ano 2022).	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 188,00	R\$ 182,67	R\$ 1.096,02

68	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm (L200 triton ano).	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 175,00	R\$ 188,00	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
69	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 146,00	R\$ 138,67	R\$ 1.109,36
70	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Fiat Uno ano 2018).	UND	8	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 920,00
71	Barra axial: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões largura 5cm x comprimento 34cm (Mobi ano 2018).	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
72	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (Kangoo ano 2016).	KIT	8	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 164,33	R\$ 1.314,64
73	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (Chevrolet S10 2022).	KIT	8	R\$ 285,00	R\$ 280,00	R\$ 286,00	R\$ 283,67	R\$ 2.269,36
74	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das	KIT	6	R\$ 498,00	R\$ 490,00	R\$ 499,00	R\$ 495,67	R\$ 2.974,02

	trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (Renault master ano 2018).							
75	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (Fiorino ano 2022).	KIT	16	R\$ 268,00	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 266,00	R\$ 4.256,00
76	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (strada ano 2024).	KIT	8	R\$ 268,00	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 266,00	R\$ 2.128,00
77	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	8	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 421,00	R\$ 417,00	R\$ 3.336,00
78	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) cochim, 1(um) batente (Fiat Uno ano 2018).	KIT	8	R\$ 325,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
79	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das	KIT	4	R\$ 455,00	R\$ 450,00	R\$ 457,00	R\$ 454,00	R\$ 1.816,00

	trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (L200-Triton ano).							
80	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Mobi ano 2018).	KIT	8	R\$ 328,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 326,00	R\$ 2.608,00
81	Batedor do amortecedor dianteiro: conjunto de peças que realizam o encarte do amortecedor com a carroceria do carro, com o objetivo de absorver o impacto das trepidações naturais do uso do veículo. Kit com 03 peças, possui 1 (um) foiva, 1(um) coxim, 1(um) batente (Fiat Toro ano).	KIT	8	R\$ 465,00	R\$ 460,00	R\$ 468,00	R\$ 464,33	R\$ 3.714,64
82	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Renault master ano 2018).	UND	12	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 158,00	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
83	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 183,00	R\$ 180,00	R\$ 188,00	R\$ 183,67	R\$ 1.469,36
84	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com	UND	12	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.553,00	R\$ 1.551,00	R\$ 18.612,00

	4 unidades (Fiat Ducato ano 2018).							
85	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Fiat toro ano 2022).	UND	8	R\$ 1.358,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.362,00	R\$ 1.356,67	R\$ 10.853,36
86	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 176,67	R\$ 1.413,36
87	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (L200 Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
88	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades / Mobi ano 2018.	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 188,00	R\$ 179,33	R\$ 1.434,64
89	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades(fiorino).	UND	24	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 188,00	R\$ 179,33	R\$ 4.303,92
90	Bico injetor: auxilia no funcionamento da rotação das demais peças da caixa de direção, dimensões comprimento total de	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 188,00	R\$ 179,33	R\$ 1.434,64

	aproximado do bico é de 63,30mm e a distância entre o oring é de 38,40mm, caixa com 4 unidades (strada 2024).							
91	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 103,00	R\$ 99,33	R\$ 794,64
92	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (L200 ano 2018).	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 133,00	R\$ 127,67	R\$ 1.021,36
93	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades(Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 74,33	R\$ 297,32
94	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx 15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Renaut master ano 2018).	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 155,00	R\$ 148,33	R\$ 1.186,64
95	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Fiat Uno ano 2018).	UND	12	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 76,00	R\$ 912,00

96	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Chevrolet -S10 ano 2022).	UND	24	R\$ 96,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 95,33	R\$ 2.287,92
97	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm (mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 79,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 76,33	R\$ 915,96
98	Biela: transforma o deslocamento linear alternado do pistão em deslocamento rotacional do eixo de manivela, diâmetro inferior 38mmx15mmx diâmetro superior, comprimento haste 77mm de centro a centro furos 138x48mm, jogo com 4 unidades (Fiorino 2022).	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 76,33	R\$ 1.831,92
99	Bielea: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensão 4,20x5mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 760,00
100	Bielea: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensão 4,20x5mm (L200 Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 127,33	R\$ 1.018,64
101	Bielea: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensão 6cm (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 94,00	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 94,00	R\$ 752,00
102	Bielea: haster de ligação entre a barra estabilizadora e a suspensão do veículo, dimensões 4,20x5mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	20	R\$ 94,00	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
103	Bobina de ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento	UND	6	R\$ 415,00	R\$ 410,00	R\$ 417,00	R\$ 414,00	R\$ 2.484,00

	6.8cmx altura 7.8cm (Mobi ano 2018).							
104	Bobina de ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Fiat Uno ano 2018).	UND	6	R\$ 383,00	R\$ 380,00	R\$ 388,00	R\$ 383,67	R\$ 2.302,02
105	Bobina de ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
106	Bobina ignição: função de receber os sinais de alimentação da bateria e transformar em alta tensão, dimensões comprimento 6.8cmx altura 7.8cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 373,00	R\$ 370,00	R\$ 379,00	R\$ 374,00	R\$ 748,00
107	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (L200 triton 2018).	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 334,00	R\$ 328,00	R\$ 656,00
108	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 386,00	R\$ 380,00	R\$ 388,00	R\$ 384,67	R\$ 2.308,02
109	Bomba d' água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 153,00	R\$ 149,33	R\$ 1.791,96
110	Bomba d' água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 162,00	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 163,33	R\$ 1.306,64
111	Bomba d'água responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 153,00	R\$ 149,33	R\$ 1.194,64
112	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor,	UND	6	R\$ 600,00	R\$ 598,00	R\$ 602,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

	dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiat Ducato ano 2018).							
113	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 335,00	R\$ 330,00	R\$ 340,00	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
114	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiat toro ano 2022).	UND	4	R\$ 845,00	R\$ 840,00	R\$ 850,00	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
115	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Fiat Uno vivace ano 2018).	UND	6	R\$ 152,00	R\$ 145,00	R\$ 155,00	R\$ 150,67	R\$ 904,02
116	Bomba d'água: responsável por circular o líquido refrigerante do motor, dimensões largura 10cm x altura 10.5cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 275,00	R\$ 270,00	R\$ 278,00	R\$ 274,33	R\$ 548,66
117	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiorino ano 2022).	UND	6	R\$ 740,00	R\$ 730,00	R\$ 742,00	R\$ 737,33	R\$ 4.423,98
118	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 784,00	R\$ 780,00	R\$ 788,00	R\$ 784,00	R\$ 3.136,00
119	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 756,00	R\$ 750,00	R\$ 759,00	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
120	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em	UND	2	R\$ 1.283,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.282,67	R\$ 2.565,34

	energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (L 200-Triton ano 2018).							
121	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	2	R\$ 957,00	R\$ 950,00	R\$ 960,00	R\$ 955,67	R\$ 1.911,34
122	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	3	R\$ 1.562,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.566,00	R\$ 1.562,67	R\$ 4.688,01
123	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, dimensões comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 957,00	R\$ 950,00	R\$ 960,00	R\$ 955,67	R\$ 2.867,01
124	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, dimensões comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Fiat Uno ano 2022).	UND	3	R\$ 785,00	R\$ 780,00	R\$ 788,00	R\$ 784,33	R\$ 2.352,99
125	Bomba da direção hidráulica: transforma em energia mecânica proveniente de um motor de um acionamento em energia hidráulica, dimensões comprimento 1.877mm x altura 1.339mm (Mobi ano 2022).	UND	2	R\$ 785,00	R\$ 780,00	R\$ 788,00	R\$ 784,33	R\$ 1.568,66
126	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Renault master ano 2018).	UND	3	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.204,00	R\$ 5.201,33	R\$ 15.603,99
127	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões	UND	3	R\$ 3.910,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.915,00	R\$ 3.908,33	R\$ 11.724,99

	25x25x25cm (Chevrolet-S10 ano 2022).							
128	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
129	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 4.315,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.317,00	R\$ 4.310,67	R\$ 8.621,34
130	Bomba de alto: comprimir o combustível e garantir o seu funcionamento contínuo ao tubo raio, dimensões 25x25x25cm (L200 Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00
131	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 325,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
132	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (strada ano 2022).	UND	8	R\$ 325,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
133	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 788,00	R\$ 780,00	R\$ 790,00	R\$ 786,00	R\$ 4.716,00
134	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.101,00	R\$ 8.808,00
135	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiat toro ano2022).	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 453,00	R\$ 447,67	R\$ 1.790,68
136	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões	UND	8	R\$ 325,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00

	largura 9.5cm x altura 9.5cm (Fiat Uno vivace ano 2018).							
137	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 355,00	R\$ 350,00	R\$ 357,00	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
138	Bomba de combustível: transfere o combustível diretamente do tanque para os bicos injetores, dimensões largura 9.5cm x altura 9.5cm/ Mobi ano 2018.	UND	8	R\$ 328,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 326,00	R\$ 2.608,00
139	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluído hidráulico, dimensões 30x80mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 333,00	R\$ 330,00	R\$ 338,00	R\$ 333,67	R\$ 2.002,02
140	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluído hidráulico, dimensões 30x80mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	3	R\$ 284,00	R\$ 280,00	R\$ 286,00	R\$ 283,33	R\$ 849,99
141	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluído hidráulico, dimensões 30x80mm (L 200-Triton ano 2018).	UND	3	R\$ 315,00	R\$ 310,00	R\$ 316,00	R\$ 313,67	R\$ 941,01
142	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluído hidráulico, dimensões 30x80mm (Renaut master ano 2018).	UND	6	R\$ 375,00	R\$ 370,00	R\$ 378,00	R\$ 374,33	R\$ 2.245,98
143	Bomba de embreagem: transforma o movimento do pedal da embreagem por meio do movimento do fluído hidráulico, dimensões 30x80mm (S10 ano 2018).	UND	6	R\$ 278,00	R\$ 270,00	R\$ 279,00	R\$ 275,67	R\$ 1.654,02
144	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Chevrolet-S10 ano 202).	UND	26	R\$ 2.455,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.456,00	R\$ 2.453,67	R\$ 63.795,42

145	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (L 200).	UND	2	R\$ 1.427,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.425,67	R\$ 2.851,34
146	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 1.956,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.958,00	R\$ 1.954,67	R\$ 11.728,02
147	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Fiat uno ano 2016).	UND	6	R\$ 877,00	R\$ 870,00	R\$ 879,00	R\$ 875,33	R\$ 5.251,98
148	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Kangoo ano 2018).	UND	2	R\$ 453,00	R\$ 450,00	R\$ 455,00	R\$ 452,67	R\$ 905,34
149	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (L200 Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 1.652,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.652,67	R\$ 3.305,34
150	Bomba de óleo: função de bombear o óleo para os pontos e lubrificar o motor conforme o necessário, largura 70mm x altura 70mm x profundidade 200mm (Mobi ano 2022).	UND	6	R\$ 588,00	R\$ 580,00	R\$ 590,00	R\$ 586,00	R\$ 3.516,00
151	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Chevrolet-S10).	JG	3	R\$ 433,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 432,67	R\$ 1.298,01
152	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiat uno 2018).	JG	3	R\$ 397,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 395,67	R\$ 1.187,01
153	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiat Ducato ano 2018).	JG	5	R\$ 535,00	R\$ 530,00	R\$ 538,00	R\$ 534,33	R\$ 2.671,65
154	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiat Toro ano 2022).	JG	2	R\$ 430,00	R\$ 420,00	R\$ 433,00	R\$ 427,67	R\$ 855,34

155	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Fiorino ano 2022).	JG	10	R\$ 399,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 396,33	R\$ 3.963,30
156	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (strada ano 2024).	JG	4	R\$ 399,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 396,33	R\$ 1.585,32
157	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Kangoo ano 2016).	JG	2	R\$ 362,00	R\$ 360,00	R\$ 365,00	R\$ 362,33	R\$ 724,66
158	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (L 200-Triton ano 2018).	JG	2	R\$ 982,00	R\$ 980,00	R\$ 986,00	R\$ 982,67	R\$ 1.965,34
159	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Mobi ano 2018).	JG	8	R\$ 396,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 395,33	R\$ 3.162,64
160	Bronze de mancal: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD (Renault master ano 2018).	JG	6	R\$ 466,00	R\$ 460,00	R\$ 468,00	R\$ 464,67	R\$ 2.788,02
161	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiat uno 2018).	JG	5	R\$ 288,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 289,33	R\$ 1.446,65
162	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Mobi ano 2018).	JG	8	R\$ 288,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 289,33	R\$ 2.314,64
163	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Chevrolet-S10 ano 2022).	JG	3	R\$ 366,00	R\$ 360,00	R\$ 368,00	R\$ 364,67	R\$ 1.094,01
164	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiat Ducato ano 2018).	JG	3	R\$ 500,00	R\$ 495,00	R\$ 502,00	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
165	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiat Toro ano 2022).	JG	2	R\$ 323,00	R\$ 320,00	R\$ 325,00	R\$ 322,67	R\$ 645,34
166	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Fiorino ano 2022).	JG	10	R\$ 285,00	R\$ 280,00	R\$ 288,00	R\$ 284,33	R\$ 2.843,30

167	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (strada ano 2024).	JG	8	R\$ 300,00	R\$ 295,00	R\$ 302,00	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
168	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Kangoo ano 2016).	JG	4	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 233,00	R\$ 227,67	R\$ 910,68
169	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (L 200-Triton ano 2018).	JG	2	R\$ 723,00	R\$ 720,00	R\$ 725,00	R\$ 722,67	R\$ 1.445,34
170	Bronzinas de biela: proteção interna dos componentes do motor, dimensões STD, jogo com 8 unidades (Renault master ano 2018).	JG	8	R\$ 398,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 396,00	R\$ 3.168,00
171	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67	R\$ 1.253,36
172	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (Chevrolet-S10).	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 74,00	R\$ 68,00	R\$ 680,00
173	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (Fiorino ano 2022).	UND	24	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 56,00	R\$ 1.344,00
174	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 56,00	R\$ 672,00
175	Bucha do feixe de mola: auxilia na redução de ruídos, vibrações e atritos nas partes	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 87,00	R\$ 96,00	R\$ 91,00	R\$ 364,00

	dianteiras e traseiras de extremidades articuladas, dimensões altura 5,0cmx comprimento 7,0 cm (L200 Triton ano 2018).							
176	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	10	R\$ 62,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 60,67	R\$ 606,70
177	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Fiat toro ano 2022).	UND	8	R\$ 73,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 72,67	R\$ 581,36
178	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (fiorino).	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 39,33	R\$ 471,96
179	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (strada 2024).	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 51,67	R\$ 620,04
180	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 97,00	R\$ 102,00	R\$ 99,67	R\$ 797,36
181	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Fiat uno 2018).	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 39,33	R\$ 393,30
182	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (Kangoo).	UND	8	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 76,00	R\$ 608,00
183	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (L200 triton).	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 86,00	R\$ 83,67	R\$ 669,36
184	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm x5,0cm (mobi).	UND	8	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 42,67	R\$ 341,36
185	Bucha estabilizador: reduzir a redução de ruídos, vibrações e atrito de uma peça para outra, dimensões 15mmx13,0mm	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 103,00	R\$ 99,33	R\$ 794,64

	x5,0cm (Renault master ano 2018).							
186	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 147,00	R\$ 152,00	R\$ 149,67	R\$ 1.197,36
187	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 73,00	R\$ 65,00	R\$ 76,00	R\$ 71,33	R\$ 570,64
188	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 142,00	R\$ 135,00	R\$ 145,00	R\$ 140,67	R\$ 1.125,36
189	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 72,00	R\$ 67,33	R\$ 807,96
190	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Kangoo ano 2018).	UND	8	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 69,00	R\$ 552,00
191	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 165,00	R\$ 175,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
192	Burrinho de freio: fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões comprimento 7cm x altura 7,5 cm (Fiat uno 2018).	UND	8	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 62,33	R\$ 498,64
193	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Fiorino ano 2022).	UND	10	R\$ 113,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 112,67	R\$ 1.126,70
194	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio	UND	6	R\$ 117,00	R\$ 115,00	R\$ 120,00	R\$ 117,33	R\$ 703,98

	ou disco, medias 2.000,35mm (strada ano 2024).							
195	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 163,00	R\$ 157,67	R\$ 1.576,70
196	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	10	R\$ 127,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 125,67	R\$ 1.256,70
197	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Fiat uno ano 2018).	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 102,00	R\$ 99,00	R\$ 792,00
198	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 178,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 176,00	R\$ 704,00
199	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (L200-Triton ano 2018).	UND	6	R\$ 156,00	R\$ 155,00	R\$ 158,00	R\$ 156,33	R\$ 937,98
200	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Mobi ano 2022).	UND	8	R\$ 156,00	R\$ 155,00	R\$ 158,00	R\$ 156,33	R\$ 1.250,64
201	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão conectadas ao tambor de freio ou disco, medias 2.000,35mm (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 173,00	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 172,67	R\$ 1.036,02
202	Cabo de freio de mão: responsável pela conexão das lavancas do freio as sapatas ou pinças de freio que estão	UND	6	R\$ 173,00	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 172,67	R\$ 1.036,02

	conectadas ao tambor de freio ou disco, medidas 2.000,35mm (Ducato ano 2018).							
203	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 1.873,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.872,67	R\$ 11.236,02
204	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00	R\$ 2.368,00	R\$ 2.362,67	R\$ 37.802,72
205	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 1.900,00	R\$ 1.889,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.899,67	R\$ 22.796,04
206	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	6	R\$ 1.642,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.646,00	R\$ 1.642,67	R\$ 9.856,02
207	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	4	R\$ 8.567,00	R\$ 8.560,00	R\$ 8.570,00	R\$ 8.565,67	R\$ 34.262,68
208	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Renault master ano 2018).	UND	4	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.605,00	R\$ 5.601,67	R\$ 22.406,68
209	Cabo de seleção: efetuar a troca de posições dos garfos no câmbio, comprimento 1035mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 1.898,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.896,00	R\$ 7.584,00
210	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (Fiat uno 2018).	JG	10	R\$ 236,00	R\$ 230,00	R\$ 238,00	R\$ 234,67	R\$ 2.346,70
211	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (Fiorino ano 2022).	JG	16	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
212	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1.0,8,0ko 3,0k (strada ano 2024).	JG	12	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 127,33	R\$ 1.527,96

213	Cabo de vela: responsável por distribuir a energia que a bobina fornece levando até as velas de ignição, jogo com 4 (quatro) unidades de cabos tamanho 1,0,8,0ko 3,0k (Mobi ano 2018).	JG	12	R\$ 315,00	R\$ 310,00	R\$ 318,00	R\$ 314,33	R\$ 3.771,96
214	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 242,00	R\$ 240,00	R\$ 245,00	R\$ 242,33	R\$ 484,66
215	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (L200 Triton 2018).	UND	2	R\$ 288,00	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00
216	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 336,00	R\$ 330,00	R\$ 338,00	R\$ 334,67	R\$ 2.677,36
217	Caixa de direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 245,00	R\$ 240,00	R\$ 246,00	R\$ 243,67	R\$ 974,68
218	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 388,00	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00
219	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 425,00	R\$ 420,00	R\$ 427,00	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00
220	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Fiat uno 2018).	UND	4	R\$ 286,00	R\$ 280,00	R\$ 288,00	R\$ 284,67	R\$ 1.138,68
221	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 942,00	R\$ 940,00	R\$ 945,00	R\$ 942,33	R\$ 1.884,66
222	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas, dimensões 120 x 30x 30cm (Mobi ano 2018).	UND	4	R\$ 1.653,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.655,00	R\$ 1.652,67	R\$ 6.610,68
223	Caixa direção: converter a direção do volante horizontal sendo transmitida as rodas,	UND	2	R\$ 1.974,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.973,00	R\$ 3.946,00

	dimensões 120 x 30x 30cm (Renault master ano 2018).							
224	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 795,00	R\$ 790,00	R\$ 798,00	R\$ 794,33	R\$ 4.765,98
225	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 1.105,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.107,00	R\$ 1.104,00	R\$ 6.624,00
226	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	6	R\$ 587,00	R\$ 580,00	R\$ 589,00	R\$ 585,33	R\$ 3.511,98
227	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiat uno 2018).	UND	6	R\$ 396,00	R\$ 390,00	R\$ 398,00	R\$ 394,67	R\$ 2.368,02
228	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Fiorino ano 2022).	UND	10	R\$ 463,00	R\$ 460,00	R\$ 465,00	R\$ 462,67	R\$ 4.626,70
229	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (strada ano 2024).	UND	6	R\$ 413,00	R\$ 410,00	R\$ 415,00	R\$ 412,67	R\$ 2.476,02
230	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 382,00	R\$ 380,00	R\$ 385,00	R\$ 382,33	R\$ 764,66
231	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios	UND	8	R\$ 355,00	R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 354,33	R\$ 2.834,64

	nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Mobi ano 2018).							
232	Cilindro mestre: responsável por fornecer pressão hidráulica para que os freios nas rodas sejam acionadas, dimensões largura 7,5cm x comprimento 7,5cm x altura 6cm (Renault mastetr ano 2018).	UND	2	R\$ 830,00	R\$ 820,00	R\$ 833,00	R\$ 827,67	R\$ 1.655,34
233	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 178 dentes (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	6	R\$ 692,00	R\$ 690,00	R\$ 696,00	R\$ 692,67	R\$ 4.156,02
234	Correia dentada: auxilia no siconismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (Mobi ano 2018).	KIT	10	R\$ 263,00	R\$ 260,00	R\$ 266,00	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
235	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (Fiat uno vivace ano 2018).	KIT	8	R\$ 263,00	R\$ 260,00	R\$ 264,00	R\$ 262,33	R\$ 2.098,64
236	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 263,00	R\$ 260,00	R\$ 264,00	R\$ 262,33	R\$ 4.197,28
237	Correia dentada: auxilia no sincronismo dos pistões nos cilindros, kit com 3 (três) peças, 1 (um) rolamento, 1(um) esticador, 1(um) correia 129 dentes (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 263,00	R\$ 260,00	R\$ 264,00	R\$ 262,33	R\$ 1.049,32
238	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 7pk170 (Fiat Ducato ano 2018).	UND	8	R\$ 122,00	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 122,00	R\$ 976,00
239	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a	UND	8	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 600,00

	carga da bateria do carro, dimensões 10x76mm (L200 Triton ano 2018).							
240	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Fiat uno 2018).	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 65,00	R\$ 78,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
241	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Fiorino ano 2022).	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 73,67	R\$ 1.473,40
242	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (strada ano 2024).	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 73,67	R\$ 736,70
243	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Kangoo ano 2016).	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 121,00	R\$ 117,00	R\$ 936,00
244	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1045 (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 76,00	R\$ 71,00	R\$ 852,00
245	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1345 (Fiat Toro ano 2022).	UND	12	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 77,67	R\$ 932,04
246	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1795 (Renault master ano 2018).	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 74,00	R\$ 69,67	R\$ 836,04
247	Correia do alternador: responsável por colocar o alternador em atividade	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 104,00	R\$ 98,00	R\$ 784,00

	gerando energia para manter a carga da bateria do carro, dimensões 6pk1822 (Chevrolet-S10 ano 2022).							
248	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 225,00	R\$ 222,00	R\$ 227,00	R\$ 224,67	R\$ 3.594,72
249	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	10	R\$ 183,00	R\$ 180,00	R\$ 188,00	R\$ 183,67	R\$ 1.836,70
250	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat Ducato ano 2018).	UND	10	R\$ 425,00	R\$ 420,00	R\$ 428,00	R\$ 424,33	R\$ 4.243,30
251	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat Toro ano 2022).	UND	10	R\$ 266,00	R\$ 260,00	R\$ 268,00	R\$ 264,67	R\$ 2.646,70
252	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	10	R\$ 224,00	R\$ 220,00	R\$ 226,00	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
253	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 186,00	R\$ 744,00
254	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua	UND	8	R\$ 188,00	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 187,67	R\$ 1.501,36

	função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (L200-Triton ano 2018).							
255	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (L200-Triton ano 2018).	UND	10	R\$ 188,00	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 187,67	R\$ 1.876,70
256	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 233,00	R\$ 227,67	R\$ 2.732,04
257	Coxim do amortecedor dianteiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Renault master ano 2018).	UND	8	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 235,00	R\$ 228,33	R\$ 1.826,64
258	Coxim do amortecedor trazeiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	8	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 42,67	R\$ 341,36
259	Coxim do amortecedor trazeiro: peça de metal revestido de borracha, sua função dar suporte no monobloco do carro, medidas 8cm altura x 15cm comprimento x 14 cm largura (Mobi ano 2018).	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 52,00	R\$ 47,33	R\$ 567,96
260	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	18	R\$ 398,00	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 396,00	R\$ 7.128,00
261	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 468,00	R\$ 460,00	R\$ 470,00	R\$ 466,00	R\$ 2.796,00

262	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiat uno 2018).	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 335,00	R\$ 328,33	R\$ 3.283,30
263	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 233,00	R\$ 227,67	R\$ 455,34
264	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 435,00	R\$ 430,00	R\$ 436,00	R\$ 433,67	R\$ 3.469,36
265	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 532,00	R\$ 530,00	R\$ 536,00	R\$ 532,67	R\$ 2.130,68
266	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 222,00	R\$ 220,00	R\$ 226,00	R\$ 222,67	R\$ 3.562,72
267	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 432,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 432,33	R\$ 3.458,64
268	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (L200-Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 268,00	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
269	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 415,00	R\$ 410,00	R\$ 416,00	R\$ 413,67	R\$ 2.482,02
270	Coxim do motor: responsável por evitar maior vibração na região do carro, medidas 20cm largura x 15cm comprimento (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 222,00	R\$ 220,00	R\$ 226,00	R\$ 222,67	R\$ 890,68
271	Descarbonizante: Car 80 do motor limpa e descarboniza completamente, externa e interna, frasco 300 ml.	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 52,00	R\$ 47,33	R\$ 9.466,00
272	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura	UND	8	R\$ 235,00	R\$ 230,00	R\$ 236,00	R\$ 233,67	R\$ 1.869,36

	41cm x 9cm (Fiat uno vivace ano 2018).							
273	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Kangoo ano 2016).	JG	24	R\$ 369,00	R\$ 360,00	R\$ 370,00	R\$ 366,33	R\$ 8.791,92
274	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Chevrolet-S10 ano 2018).	JG	6	R\$ 672,00	R\$ 670,00	R\$ 673,00	R\$ 671,67	R\$ 4.030,02
275	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiat Ducato ano 2018).	JG	6	R\$ 784,00	R\$ 780,00	R\$ 786,00	R\$ 783,33	R\$ 4.699,98
276	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	4	R\$ 593,00	R\$ 590,00	R\$ 595,00	R\$ 592,67	R\$ 2.370,68
277	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Fiorino ano 2018).	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 320,00	R\$ 327,00	R\$ 324,33	R\$ 3.891,96
278	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 335,00	R\$ 330,00	R\$ 336,00	R\$ 333,67	R\$ 1.334,68
279	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua superfície, medidas altura 41cm x 9cm (L200- Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 558,00	R\$ 550,00	R\$ 560,00	R\$ 556,00	R\$ 2.224,00
280	Disco de freio: responsável por promover a desaceleração e a parada do veículo por meio do atrito das partilhas em sua	UND	6	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 344,00	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00

	superfície, medidas altura 41cm x 9cm (Mobi ano 2018).							
281	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Chevrolet-S10 ano 2018).	UND	6	R\$ 1.321,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.324,00	R\$ 1.321,67	R\$ 7.930,02
282	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 697,00	R\$ 690,00	R\$ 700,00	R\$ 695,67	R\$ 4.174,02
283	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	6	R\$ 875,00	R\$ 870,00	R\$ 876,00	R\$ 873,67	R\$ 5.242,02
284	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	6	R\$ 423,00	R\$ 420,00	R\$ 425,00	R\$ 422,67	R\$ 2.536,02
285	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 495,00	R\$ 490,00	R\$ 497,00	R\$ 494,00	R\$ 5.928,00
286	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 592,00	R\$ 590,00	R\$ 598,00	R\$ 593,33	R\$ 4.746,64
287	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 344,00	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
288	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (L200-Triton 2022).	UND	4	R\$ 688,00	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
289	Farol dianteiro: serve de sinalização para pedestres, medidas 100x40x33cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 368,00	R\$ 360,00	R\$ 369,00	R\$ 365,67	R\$ 2.925,36
290	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	8	R\$ 196,00	R\$ 190,00	R\$ 198,00	R\$ 194,67	R\$ 1.557,36
291	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (L200 Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 154,00	R\$ 616,00
292	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 93,00	R\$ 89,33	R\$ 535,98
293	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo	UND	12	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00

	de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Fiat uno ano 2018).							
294	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
295	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (strada ano 2024).	UND	12	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00
296	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Kangoo ano 2016).	UND	3	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 77,00	R\$ 74,67	R\$ 224,01
297	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 528,00
298	Interruptor de óleo: informar a boa saúde do motor em termo de lubrificação, dimensões 3,00cm x 6,00cm (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 212,00	R\$ 210,00	R\$ 215,00	R\$ 212,33	R\$ 1.273,98
299	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiat Ducato ano 2018).	JG	4	R\$ 1.112,00	R\$ 1.109,00	R\$ 1.114,00	R\$ 1.111,67	R\$ 4.446,68
300	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiorino ano 2022).	JG	12	R\$ 986,00	R\$ 980,00	R\$ 988,00	R\$ 984,67	R\$ 11.816,04
301	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (strada ano 2024).	JG	4	R\$ 1.112,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.114,00	R\$ 1.108,67	R\$ 4.434,68
302	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para	JG	6	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 19.740,00

	virabrequim, tamanho STD (Chevrolet -S10 ano 2022).							
303	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiat Toro ano 2022).	JG	3	R\$ 1.810,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.808,33	R\$ 5.424,99
304	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Fiat uno vivace 2018).	JG	3	R\$ 983,00	R\$ 980,00	R\$ 985,00	R\$ 982,67	R\$ 2.948,01
305	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Kangoo ano 2016).	JG	2	R\$ 885,00	R\$ 880,00	R\$ 886,00	R\$ 883,67	R\$ 1.767,34
306	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (L200-Triton ano 2018).	JG	3	R\$ 3.402,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.404,00	R\$ 3.402,00	R\$ 10.206,00
307	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Mobi ano 2018).	JG	4	R\$ 968,00	R\$ 960,00	R\$ 970,00	R\$ 966,00	R\$ 3.864,00
308	Jogo de pistão: responsável por converter a energia liberada do processo de combustão em trabalho mecânico e transferir como torque para virabrequim, tamanho STD (Renault master ano 2018).	JG	4	R\$ 2.304,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.305,00	R\$ 2.303,00	R\$ 9.212,00
309	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (Fiorino ano 2022).	JG	16	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 136,00	R\$ 2.176,00
310	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura	JG	8	R\$ 133,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 132,67	R\$ 1.061,36

	ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (strada ano 2024).							
311	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (Kangoo ano 2016).	JG	6	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 127,00	R\$ 124,00	R\$ 744,00
312	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm (Mobi ano 2018).	JG	10	R\$ 136,00	R\$ 130,00	R\$ 138,00	R\$ 134,67	R\$ 1.346,70
313	Jogo de vela: componente responsável por gerar a centelha que provoca a explosão da mistura ar/combustível, comprimento 0.22 x altura 0.06mm, caixa com 4 unidades (Fiat uno vivace ano 2018).	JG	10	R\$ 136,00	R\$ 130,00	R\$ 138,00	R\$ 134,67	R\$ 1.346,70
314	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Mobi ano 2018).	UND	10	R\$ 188,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 186,00	R\$ 1.860,00
315	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Chevrolet-S10 2022).	UND	8	R\$ 174,00	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
316	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	6	R\$ 184,00	R\$ 180,00	R\$ 187,00	R\$ 183,67	R\$ 1.102,02
317	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Fiat uno vivace 2018).	UND	8	R\$ 86,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 85,33	R\$ 682,64
318	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Fiorino ano 2022).	UND	16	R\$ 86,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 85,33	R\$ 1.365,28

319	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 86,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 85,33	R\$ 682,64
320	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Kangoo ano 2018).	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 112,00	R\$ 107,33	R\$ 429,32
321	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (L200-Triton ano 2018).	UND	6	R\$ 144,00	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 143,00	R\$ 858,00
322	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Mobi ano 2022).	UND	10	R\$ 86,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 85,33	R\$ 853,30
323	Junta da tampa do comando de válvula: faz o vedamento para que o líquido do motor não vaze, dimensões, comprimento 51cm x altura 2cm x largura 16cm (Renault master ano 2018).	UND	4	R\$ 183,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 182,67	R\$ 730,68
324	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiat uno 2018).	UND	6	R\$ 127,00	R\$ 120,00	R\$ 128,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00
325	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Mobi ano 2018).	UND	6	R\$ 127,00	R\$ 120,00	R\$ 128,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00
326	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	4	R\$ 273,00	R\$ 270,00	R\$ 275,00	R\$ 272,67	R\$ 1.090,68
327	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura	UND	3	R\$ 287,00	R\$ 285,00	R\$ 289,00	R\$ 287,00	R\$ 861,00

	1cm (Renault master ano 2018).							
328	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (L200-Triton ano 2018).	UND	3	R\$ 366,00	R\$ 360,00	R\$ 367,00	R\$ 364,33	R\$ 1.092,99
329	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 386,00	R\$ 383,67	R\$ 1.151,01
330	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiat uno ano 2018).	UND	4	R\$ 123,00	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
331	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 140,00	R\$ 148,00	R\$ 144,33	R\$ 288,66
332	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 123,00	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
333	Junta do cabeçote: é um revestimento que une o bloco do motor com o próprio cabeçote largura 17cm x comprimento 40cm x altura 1cm (strada ano 2024).	UND	4	R\$ 123,00	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
334	Junta hemocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Renault master ano 2018).	UND	6	R\$ 374,00	R\$ 370,00	R\$ 375,00	R\$ 373,00	R\$ 2.238,00
335	Junta hemocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	8	R\$ 533,00	R\$ 530,00	R\$ 536,00	R\$ 533,00	R\$ 4.264,00
336	Junta hemocinética: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm	UND	4	R\$ 444,00	R\$ 440,00	R\$ 446,00	R\$ 443,33	R\$ 1.773,32

	11 comprimento (Fiat Toro ano 2022).							
337	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Fiat uno 2018).	UND	8	R\$ 212,00	R\$ 210,00	R\$ 215,00	R\$ 212,33	R\$ 1.698,64
338	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 224,00	R\$ 220,00	R\$ 226,00	R\$ 223,33	R\$ 2.679,96
339	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 224,00	R\$ 220,00	R\$ 226,00	R\$ 223,33	R\$ 1.786,64
340	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Kangoo ano 2022).	UND	4	R\$ 242,00	R\$ 240,00	R\$ 243,00	R\$ 241,67	R\$ 966,68
341	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (L200-Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 286,00	R\$ 280,00	R\$ 288,00	R\$ 284,67	R\$ 1.138,68
342	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 225,00	R\$ 220,00	R\$ 227,00	R\$ 224,00	R\$ 1.792,00
343	Junta hemocinetica: transmite velocidade constante da saída do diferencial para as rodas, largura 11cm x altura 18x cm 11 comprimento (Renault master ano 2018).	UND	4	R\$ 400,00	R\$ 395,00	R\$ 403,00	R\$ 399,33	R\$ 1.597,32
344	Kit de embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Fiat uno vivace ano 2018).	KIT	4	R\$ 433,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 432,67	R\$ 1.730,68
345	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças,	KIT	6	R\$ 1.615,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.616,00	R\$ 1.613,67	R\$ 9.682,02

	1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Chevrolet-S10 2022).							
346	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Fiat Ducato ano 2018).	KIT	4	R\$ 2.652,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.655,00	R\$ 2.652,33	R\$ 10.609,32
347	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Fiorino ano 2022).	KIT	12	R\$ 434,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 433,00	R\$ 5.196,00
348	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (strada ano 2024).	KIT	4	R\$ 434,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 433,00	R\$ 1.732,00
349	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Kangoo ano 2016).	KIT	2	R\$ 497,00	R\$ 495,00	R\$ 500,00	R\$ 497,33	R\$ 994,66
350	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (L200 Triton ano 2018).	KIT	2	R\$ 2.335,00	R\$ 2.330,00	R\$ 2.336,00	R\$ 2.333,67	R\$ 4.667,34
351	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento (Mobi ano 2018).	KIT	4	R\$ 435,00	R\$ 430,00	R\$ 437,00	R\$ 434,00	R\$ 1.736,00
352	Kit embreagem: componente interno localizado entre o motor e o sistema de transmissão, kit com 3 peças, 1(um) plator, 1(um) disco, 1(um) rolamento(Renault master ano 2018).	KIT	3	R\$ 5.422,00	R\$ 5.420,00	R\$ 5.425,00	R\$ 5.422,33	R\$ 16.266,99
353	Lâmpada do farol: 12w de led H4, embalagem com 1 unidade.	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 31,00	R\$ 28,67	R\$ 4.300,50

354	Lâmpada traseira: 12w de 1 polo.	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
355	Lâmpada traseira: 12w de 2 polo.	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
356	Limpador do para brisa: tem como principal função a eliminação do excesso de água no vidro dianteiro do veículo, medidas palhetas-19"48,3cm.	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
357	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Chevrolet-S10 ano 2022).	JG	12	R\$ 330,00	R\$ 328,00	R\$ 335,00	R\$ 331,00	R\$ 3.972,00
358	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Kangoo ano 2016).	JG	6	R\$ 186,00	R\$ 180,00	R\$ 188,00	R\$ 184,67	R\$ 1.108,02
359	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Fiat Ducato ano 2018).	JG	10	R\$ 290,00	R\$ 289,00	R\$ 296,00	R\$ 291,67	R\$ 2.916,70
360	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, dimensões 30x26,5x12,5 (Fiorino ano 2022).	JG	24	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 127,00	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00
361	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, dimensões 30x26,5x12,5 (strada ano 2024).	JG	12	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 127,00	R\$ 124,00	R\$ 1.488,00
362	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Fiat uno ano 2018).	JG	12	R\$ 98,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
363	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (Mobi ano 2018).	JG	12	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 127,00	R\$ 124,00	R\$ 1.488,00
364	Lona de freio trazeira: responsável de garantir a fricção que ascionará os freios, jogo com 4 unidades dimensões 30x26,5x12,5 (L200-Triton ano 2018).	JG	8	R\$ 323,00	R\$ 320,00	R\$ 326,00	R\$ 323,00	R\$ 2.584,00

365	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 896,00	R\$ 890,00	R\$ 899,00	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
366	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiat uno ano 2018).	UND	4	R\$ 594,00	R\$ 590,00	R\$ 595,00	R\$ 593,00	R\$ 2.372,00
367	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiat Ducatoano 2018).	UND	3	R\$ 1.604,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.603,00	R\$ 4.809,00
368	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Mobi ano 2018).	UND	4	R\$ 466,00	R\$ 460,00	R\$ 468,00	R\$ 464,67	R\$ 1.858,68
369	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Kangoo ano 2016).	UND	2	R\$ 393,00	R\$ 390,00	R\$ 395,00	R\$ 392,67	R\$ 785,34
370	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (L200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 566,00	R\$ 560,00	R\$ 568,00	R\$ 564,67	R\$ 1.129,34
371	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 515,00	R\$ 510,00	R\$ 516,00	R\$ 513,67	R\$ 1.541,01
372	Para choque: tem função de proteção de colisões de baixa qualidade, altura 50cm x comprimento 160cm (Fiat Toro ano 2022).	UND	2	R\$ 326,00	R\$ 320,00	R\$ 328,00	R\$ 324,67	R\$ 649,34
373	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 1.302,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.304,00	R\$ 1.302,00	R\$ 3.906,00
374	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiat uno 2018).	UND	3	R\$ 433,00	R\$ 430,00	R\$ 436,00	R\$ 433,00	R\$ 1.299,00
375	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50	UND	3	R\$ 433,00	R\$ 430,00	R\$ 436,00	R\$ 433,00	R\$ 1.299,00

	x132cm largura x altura 87,58cm (Mobi ano 2018).							
376	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Renault master ano 2018).	UND	3	R\$ 1.177,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.175,33	R\$ 3.525,99
377	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 635,00	R\$ 630,00	R\$ 637,00	R\$ 634,00	R\$ 1.902,00
378	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (L200-Triton ano 2018).	UND	2	R\$ 613,00	R\$ 610,00	R\$ 615,00	R\$ 612,67	R\$ 1.225,34
379	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Kangooano 2016).	UND	2	R\$ 525,00	R\$ 520,00	R\$ 527,00	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
380	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiat Toroano 2022).	UND	2	R\$ 944,00	R\$ 940,00	R\$ 945,00	R\$ 943,00	R\$ 1.886,00
381	Para-brisas: proporcionar maior segurança ao condutor do veículo, tamanho 114,50 x132cm largura x altura 87,58cm (Fiorino ano 2022).	UND	8	R\$ 432,00	R\$ 430,00	R\$ 435,00	R\$ 432,33	R\$ 3.458,64
382	Partilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Renault master ano 2018).	JG	12	R\$ 366,00	R\$ 360,00	R\$ 368,00	R\$ 364,67	R\$ 4.376,04
383	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, (uno vivace).	JG	12	R\$ 124,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
384	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Fiorino ano 2022).	JG	30	R\$ 124,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
385	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Kangoo ano 2016).	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 110,00	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70

386	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Mobi ano 2018).	JG	20	R\$ 124,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
387	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (S10).	JG	20	R\$ 212,00	R\$ 210,00	R\$ 213,00	R\$ 211,67	R\$ 4.233,40
388	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, (Fiat Toro ano 2022).	UND	12	R\$ 199,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 196,33	R\$ 2.355,96
389	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Ducato).	JG	15	R\$ 248,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
390	Pastilha de freio: tem a função de gerar atrito para o desaceleramento e parar o veículo, largura 11cm x altura 6,5 cm (Renault master ano 2018).	JG	20	R\$ 224,00	R\$ 220,00	R\$ 225,00	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00
391	Perno da roda: tem a função de prescionar a roda contra o cubo do eixo, dimensões dos parafusos 4x98 diâmetro 13.0 largura 45mm.	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 15,33	R\$ 919,80
392	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Ducato).	UND	12	R\$ 196,00	R\$ 194,00	R\$ 198,00	R\$ 196,00	R\$ 2.352,00
393	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Fiat toro).	UND	12	R\$ 142,00	R\$ 140,00	R\$ 144,00	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
394	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (fiorino).	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 73,00	R\$ 67,67	R\$ 2.030,10

395	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (strada 2024).	UND	12	R\$ 87,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 87,33	R\$ 1.047,96
396	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Kangoo).	UND	10	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 92,67	R\$ 926,70
397	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (L200 triton).	UND	12	R\$ 197,00	R\$ 195,00	R\$ 199,00	R\$ 197,00	R\$ 2.364,00
398	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (mobi).	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
399	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (Renault van).	UND	12	R\$ 172,00	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 172,33	R\$ 2.067,96
400	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm (S10).	UND	12	R\$ 298,00	R\$ 295,00	R\$ 299,00	R\$ 297,33	R\$ 3.567,96
401	Pivô de suspensão: faz a ligação entre a parte fixa do carro e a parte móvel para permitir o movimento angular	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60

	das rodas garantindo a estabilidade do veículo, largura 10cm x altura 8,5cm x comprimento 8,0cm(Fiat uno vivace ano 2018).							
402	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Kangoo ano 2016).	UND	6	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 387,00	R\$ 384,00	R\$ 2.304,00
403	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	5	R\$ 422,00	R\$ 420,00	R\$ 423,00	R\$ 421,67	R\$ 2.108,35
404	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Fiorino ano2022).	UND	12	R\$ 483,00	R\$ 480,00	R\$ 486,00	R\$ 483,00	R\$ 5.796,00
405	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (strada ano2024).	UND	4	R\$ 655,00	R\$ 650,00	R\$ 659,00	R\$ 654,67	R\$ 2.618,68
406	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Mobiano 2018).	UND	6	R\$ 457,00	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 455,67	R\$ 2.734,02
407	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Renault ano 2018).	UND	6	R\$ 834,00	R\$ 830,00	R\$ 835,00	R\$ 833,00	R\$ 4.998,00
408	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (L200-Triton ano 2018).	UND	3	R\$ 1.222,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.225,00	R\$ 1.222,33	R\$ 3.666,99
409	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 677,00	R\$ 670,00	R\$ 680,00	R\$ 675,67	R\$ 2.027,01
410	Radiador: troca de calor entre o ar e outra substância geralmente líquida, altura 16cm x comprimento 64cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 1.296,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.296,00	R\$ 1.294,00	R\$ 3.882,00
411	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	3	R\$ 553,00	R\$ 50,00	R\$ 558,00	R\$ 387,00	R\$ 1.161,00

412	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	3	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 47,33	R\$ 141,99
413	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 87,00	R\$ 91,00	R\$ 89,33	R\$ 267,99
414	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiat uno 2018).	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 159,99
415	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 639,96
416	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 62,00	R\$ 59,00	R\$ 472,00
417	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 340,00	R\$ 35,00	R\$ 343,00	R\$ 239,33	R\$ 957,32
418	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (L200-Triton 2018).	UND	3	R\$ 68,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 67,67	R\$ 203,01
419	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 47,33	R\$ 378,64
420	Retentor de comando: serve para vedar e impedir a passagem de óleo, medidas 30,0x42,0x7,0mm (Ranault ano 2018).	UND	3	R\$ 86,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 84,67	R\$ 254,01
421	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Fiorino ano 2022).	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 52,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
422	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 295,00	R\$ 300,00	R\$ 298,33	R\$ 2.386,64

423	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Fiat uno vivace ano2018).	UND	6	R\$ 243,00	R\$ 240,00	R\$ 245,00	R\$ 242,67	R\$ 1.456,02
424	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Kangoo ano 2016).	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 250,00	R\$ 259,00	R\$ 254,67	R\$ 1.018,68
425	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (L200-Triton ano 2018).	UND	4	R\$ 652,00	R\$ 650,00	R\$ 655,00	R\$ 652,33	R\$ 2.609,32
426	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Mobi ano 2018).	UND	4	R\$ 233,00	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 232,67	R\$ 930,68
427	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (Renault an0 2018).	UND	4	R\$ 496,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00	R\$ 495,33	R\$ 1.981,32
428	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm (uno vivace).	UND	4	R\$ 244,00	R\$ 240,00	R\$ 245,00	R\$ 243,00	R\$ 972,00
429	Retrovisor: principal função evitar situação de risco, pois amplia a visão do motorista, comprimento 17cmx altura x 17cm(Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	6	R\$ 753,00	R\$ 750,00	R\$ 755,00	R\$ 752,67	R\$ 4.516,02
430	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Mobi ano 2018).	UND	8	R\$ 244,00	R\$ 240,00	R\$ 249,00	R\$ 244,33	R\$ 1.954,64
431	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiat uno ano 2018).	UND	8	R\$ 223,00	R\$ 220,00	R\$ 227,00	R\$ 223,33	R\$ 1.786,64
432	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiat Ducato 2016).	UND	8	R\$ 297,00	R\$ 295,00	R\$ 301,00	R\$ 297,67	R\$ 2.381,36
433	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões	UND	8	R\$ 746,00	R\$ 740,00	R\$ 749,00	R\$ 745,00	R\$ 5.960,00

	37x72x37mm (Fiat Toro 2022).							
434	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Fiorino ano 2022).	UND	18	R\$ 223,00	R\$ 220,00	R\$ 225,00	R\$ 222,67	R\$ 4.008,06
435	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (strada ano 2024).	UND	8	R\$ 232,00	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 232,33	R\$ 1.858,64
436	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Kangoo ano 2016).	UND	18	R\$ 186,00	R\$ 180,00	R\$ 186,00	R\$ 184,00	R\$ 3.312,00
437	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (L200-Triton ano 2018).	UND	8	R\$ 722,00	R\$ 720,00	R\$ 726,00	R\$ 722,67	R\$ 5.781,36
438	Rolamento de roda: serve para transmitir o toque da junta homocinética, dimensões 37x72x37mm (Renault ano 2018).	UND	8	R\$ 383,00	R\$ 380,00	R\$ 387,00	R\$ 383,33	R\$ 3.066,64
439	Silicone: adesivo selante de alta temperatura cor preto frasco 80g.	UND	100	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 57,33	R\$ 5.733,00
440	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Chevrolet-S10 ano 2022).	JG	6	R\$ 742,00	R\$ 740,00	R\$ 744,00	R\$ 742,00	R\$ 4.452,00
441	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Fait uno vivace ano 2018).	JG	8	R\$ 368,00	R\$ 365,00	R\$ 369,00	R\$ 367,33	R\$ 2.938,64
442	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Fiat Ducato ano 2018).	JG	4	R\$ 723,00	R\$ 720,00	R\$ 725,00	R\$ 722,67	R\$ 2.890,68
443	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Fiat toro ano 2022).	JG	4	R\$ 497,00	R\$ 495,00	R\$ 500,00	R\$ 497,33	R\$ 1.989,32
444	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Kangoo ano 2016).	JG	4	R\$ 415,00	R\$ 410,00	R\$ 416,00	R\$ 413,67	R\$ 1.654,68
445	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser	JG	4	R\$ 486,00	R\$ 480,00	R\$ 488,00	R\$ 484,67	R\$ 1.938,68

	cumprimida, comprimento 27cm (L200-Triton ano 2018).							
446	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Mobi ano 2018).	JG	4	R\$ 298,00	R\$ 295,00	R\$ 299,00	R\$ 297,33	R\$ 1.189,32
447	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (Renault ano 2018).	JG	6	R\$ 495,00	R\$ 490,00	R\$ 499,00	R\$ 494,67	R\$ 2.968,02
448	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm(Fiorino ano 2022).	JG	16	R\$ 412,00	R\$ 410,00	R\$ 413,00	R\$ 411,67	R\$ 6.586,72
449	Tambor de freio: superfície com qual a lona de freio irá ser cumprimida, comprimento 27cm (strada ano 2024).	JG	4	R\$ 413,00	R\$ 410,00	R\$ 415,00	R\$ 412,67	R\$ 1.650,68
450	Terminal de bateria: universal reforçado modelo sapão, material de latão fundido, possui parafuso de aço com acabamento em zinco amarelo, dimensões 16mm ² a 120mm ² (Fiat Ducato ano 2018).	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 36,00	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
451	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Chevrolet-S10 ano 2022).	UND	12	R\$ 145,00	R\$ 140,00	R\$ 146,00	R\$ 143,67	R\$ 1.724,04
452	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiat Ducato ano 2018).	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 196,00	R\$ 203,00	R\$ 199,67	R\$ 2.396,04
453	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiat Toro ano 2022).	UND	12	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 118,00	R\$ 114,33	R\$ 1.371,96
454	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiat uno vivace ano 2018).	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 77,67	R\$ 1.553,40
455	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Fiorino ano 2022).	UND	40	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 77,67	R\$ 3.106,80
456	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (L200-Triton ano 2018).	UND	12	R\$ 174,00	R\$ 170,00	R\$ 175,00	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
457	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do veículo, comprimento 142mm (Mobi ano 2018).	UND	16	R\$ 82,00	R\$ 75,00	R\$ 86,00	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
458	Terminal de direção: interliga o tipo de articulação a roda do	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 175,00	R\$ 188,00	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00

	veículo, comprimento 142mm (Renault ano 2018).							
TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS								R\$ 1.431.985,14
FILTROS, OLEO, LUBRIFICANTES E TERMINAIS DE BATERIAIS								
459	Filtro de AR - WR 315 motor - Fiat Ducato.	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 165,00	R\$ 177,00	R\$ 170,67	R\$ 3.413,40
460	Filtro de AR - FAP 9121 motor - Fiat Doblô.	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 440,00
461	Filtro de AR - FAP-9112 motor - Mercedes Sprinter.	UND	5	R\$ 98,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 96,00	R\$ 480,00
462	Filtro de AR - WR 244 motor - Renault Kongoo.	UND	5	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 330,00
463	Filtro de AR - FAP 4054/2 motor - Fiorino.	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 86,00	R\$ 80,33	R\$ 3.213,20
464	Filtro de AR - JFA 507 motor - L 200 Triton Mitsubishi.	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00
465	Filtro de AR - FAP 9054 motor - Fiat Mobi.	UND	35	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 48,00	R\$ 41,00	R\$ 1.435,00
466	Filtro de AR - FAP 3271 motor - Renault Master.	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
467	Filtro de AR - WA 46836 Motor Fiat Toro.	UND	8	R\$ 72,00	R\$ 68,00	R\$ 78,00	R\$ 72,67	R\$ 581,36
468	Filtro de Combustível - FCD 816 motor - Renault Master.	UND	20	R\$ 54,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
469	Filtro de Combustível - FCD 0777 motor- Fiat Ducato.	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 87,00	R\$ 100,00	R\$ 92,33	R\$ 1.384,95
470	Filtro de Combustível - PEC 3023 motor-Fiat Toro.	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 91,67	R\$ 916,70
471	Filtro de combustível - WK 828/18 motor - Splinter Mercedes.	UND	8	R\$ 83,00	R\$ 78,00	R\$ 88,00	R\$ 83,00	R\$ 664,00
472	Filtro de Combustível - GI 04/7 motor - Fiat Doblô.	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 28,33	R\$ 141,65
473	Filtro de Combustível - FCI 1630 motor - Renault Kangoo.	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
474	Filtro de Combustível - JFC 207/2 motor - L 200 Triton.	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 47,00	R\$ 56,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00
475	Filtro de Combustível - GI 50/7 motor - Fiat Mobi.	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 28,33	R\$ 708,25
476	Filtro de Óleo - WO 421 do motor - Fiat Ducato.	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 44,00	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
477	Filtro de Óleo - PSL 657 motor - Fiat Toro.	UND	40	R\$ 55,00	R\$ 53,00	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
478	Filtro de Óleo WDE 912 motor - Fiorino.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
479	Filtro de Óleo WO 200 motor - Renault Kangoo.	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 34,00	R\$ 31,33	R\$ 156,65
480	Filtro de Óleo JFO 511 motor - L200 Triton.	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 39,33	R\$ 589,95
481	Filtro de Óleo PSL 55 motor - Fiat Mobi.	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
482	Filtro de Óleo WOE 506 motor - Renault Master.	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 76,00	R\$ 90,00	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00

483	Filtro de óleo WOE 506 motor - L 200.	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 76,00	R\$ 90,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
484	Filtro Cabine - AKX 3548 motor - Fiat Ducato.	UND	15	R\$ 55,00	R\$ 47,00	R\$ 63,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
485	Filtro cabine - ACP 105 motor - Fiat Toro.	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 47,00	R\$ 63,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00
486	Filtro Cabine akx 3565 motor-Sprinter.	UND	8	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
487	Filtro Cabine akx 35157 motor - Fiorino.	UND	40	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 43,33	R\$ 1.733,20
488	Filtro Cabine akx 1995 motor - Fiat Mobi.	UND	40	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
489	Bateria automotiva 12v 60 ah, selada livre de manutenção, garantia mínima de 12 meses.	UND	45	R\$ 335,00	R\$ 330,00	R\$ 340,00	R\$ 335,00	R\$ 15.075,00
490	Bateria automotiva 12v 90 ah selada, placas de grande espessura e alta densidade, caixa e tampa de polipropileno dispositivo indicador de carga elétrica e resistência e alta temperatura. Livre de manutenção garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R\$ 587,00	R\$ 580,00	R\$ 590,00	R\$ 585,67	R\$ 17.570,10
491	Óleo Lubrificante SAE 5w30 / 15w40 combustível.	UND	1000	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 53,00	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
492	Fluido de Freio DOT 3 frasco 500ml caixa com 30 unidades.	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 28,33	R\$ 283,30
493	Óleo Lubrificante para cambio SAE 90 frasco de 1 litro caixa com 24 unidades.	CX	15	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
494	Óleo Lubrificante para direção hidráulico e transmissão automática ATF frasco de 1 litro caixa com 24 unidades.	CX	30	R\$ 33,00	R\$ 29,00	R\$ 38,00	R\$ 33,33	R\$ 999,90
495	Aditivo para Radiador 1litro cx com 12 unidades.	CX	10	R\$ 17,00	R\$ 12,00	R\$ 19,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
496	Óleo Lubrificante SAE 5w30 frasco de 1 litro caixa de 24 unidades.	CX	5	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 52,00	R\$ 45,67	R\$ 228,35
497	Óleo Lubrificante SAE 15w40/ 5W30 Diesel Frasco de 1 litro caixa de 24 unidades.	UND	1400	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 52,00	R\$ 45,67	R\$ 63.938,00
TOTAL DE LUBRIFICANTES								R\$ 180.850,76
PNEUS								
498	Pneu 225/75 R16 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	160	R\$ 810,00	R\$ 800,00	R\$ 818,00	R\$ 809,33	R\$ 129.492,80
499	Pneu 245/70 R16 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	150	R\$ 1.275,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.273,33	R\$ 190.999,50

500	Pneu 175/70 R14 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	300	R\$ 430,00	R\$ 428,00	R\$ 438,00	R\$ 432,00	R\$ 129.600,00
501	Pneu 195/65 R15 original de fábrica, ser de fabricação nacional, com certificado do inmetro.	UND	120	R\$ 570,00	R\$ 563,00	R\$ 573,00	R\$ 568,67	R\$ 68.240,40
TOTAL DE PNEUS								R\$ 518.332,70
TOTAL GERAL								R\$ 2.131.168,60

De acordo com os orçamentos obtidos, aqui considerando a necessidade do fornecimento das peças e acessórios, que serão definidos caso a caso, a depender da situação do veículo ou bem público, pode-se entender que a contratação da empresa fornecedoras/distribuidoras de peças automotivas, é a alternativa mais adequada, sob o aspecto técnico e financeiro, vez que são fornecedores que possuem expertise para realizar as cotações, levantamento com as montadoras e entregas conforme observado o limite de valor aqui estabelecido.

Optamos por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.1333/2021, o qual diz que o aludido Sistema de Registro de Preços.

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

A melhor solução para atender a demanda é via Sistema de Registro de Preços, diante da impossibilidade de se quantificar de forma exata a quantidade de peças/acessórios que serão necessárias, considerando que a demanda é variável, bem como levando em conta que a Municipalidade não tem condições de fazer um estoque de custo elevado e espaços apropriados para estoques volumosos do objeto licitado.

Considera-se, ainda, o fato de que o referido Sistema permite um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

Esta solução é a modalidade de aquisição proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outras entidades, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que possuem veículos, entende-se como formato mais adequado, pois, pelos motivos, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos. O município já faz contratação por esta opção, pelo sistema de registro de preços, que é o mais adequado para esse tipo de aquisição, cujo contrato já está finalizando, e estarmos quase sem saldo no mesmo e já não se tem mais saldo para contratar novamente, por esse motivo o mesmo deve ser licitado imediatamente, principalmente por se tratar de um materiais essenciais e indispensáveis a frota de veículos da SEMSA, cujo a falta do mesmo poderá paralisar as atividades desta secretaria municipal.

A solução escolhida objetiva também manter o princípio da economicidade, optando por Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, menor preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual dos itens descritos com melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

5. Estimativa de preços ou preços referenciais (cotação de preços).

A Pesquisa de Preços tem por característica conhecer o custo estimado e existência de recursos suficientes para a aquisição de bens ou contratação de serviços, estabelecendo também o valor máximo de referência a ser negociado durante fase de lances no processo licitatório.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citada para a contratação em comento no âmbito da administração municipal, foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta na dotação orçamentária.

Foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios. Onde foram realizadas cotações de preços com empresa do ramo de peças e acessórios para que possamos dar celeridade neste processo que é de suma importância, além dessas empresas, realizamos também pesquisa dos demais materiais como, filtros, óleo lubrificantes, terminais de baterias e pneus na plataforma “Fonte de Preços”, a pesquisa de filtros, óleo lubrificantes e terminais de bateria iniciada no dia 12/09/2024, às 11:55, e pneus iniciada no dia 24/09/2024, às 12:59 com o mesmo endereço de IP: 168.121.138.129 da pesquisa acima, ao seguinte objeto: **Aquisição de peças, acessórios, filtros, óleo lubrificantes, terminais de bateria e pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA.** Juntamente com o mapa comparativo e as cotações, com indicação do preço médio de cada item do objeto pesquisado. Sendo assim o valor total R\$ 2.023.488,32 (DOIS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS)

A Análise ou Levantamento de Mercado é o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a: prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc. Tende a ser realizado antes da pesquisa de preços propriamente dita, pois, seu objetivo é avaliar as soluções que o mercado possui para concluir o problema. Essa estimativa foi realizada antes da conclusão da pesquisa de preço, totalizando o valor de **R\$ 2.131.168,60 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, observa-se uma diferença entre de R\$ 107.680,28 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), entre a estimativa de preço e pesquisa de preço, entendemos que a pesquisa de preços está dentro dos preços praticados no mercado. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

Em consonância com as diretrizes informadas na tabela entendemos que os preços ofertados estão dentro da média praticada no mercado.

6. Descrição da solução como um todo.

As contratações possibilitarão às Secretarias Municipais, manterem as condições de acesso e mobilidade ao uso dos veículos da frota. A manutenção em dia garante a continuidade dos serviços públicos essenciais, transporte seguro e eficiente, além disso, reduz os custos a longo prazo evitando reparos onerosos e substituição prematura dos ativos, em decorrência de eventual falta de manutenção regular.

O processo licitatório permitirá a programação de manutenções preventivas, possibilitando a identificação e realizando a manutenção de problemas menores antes que se tornem graves e onerosos, evitando interrupções nos serviços públicos de saúde.

A solução proposta é a contratação da empresa(as) para o fornecimento de peças e acessórios automotivos, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, para a conservação, manutenções preventivas e reparadoras, através do Sistema de registro de preços, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público. Vale ressaltar que esta é a melhor e única solução do ponto de vista desta equipe, devido a própria SEMSA já possuir em suas dependências oficina própria, completa e com elevadores para mecânica e possui também servidor público (mecânico) capacitado para o atendimento das demandas dos veículos da Secretaria de Saúde. Com toda essa estrutura já montada no próprio espaço da Secretaria de Saúde seria um desperdício do erário público a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva), com reposição de peças para este órgão, como vimos em nossas pesquisas no site do TCM/PA, cuja a grande parte dos municípios desta região realizam os processos desta natureza.

As razões pelas quais a aquisição de peças para a frota desta Municipalidade se mostra imprescindível são as seguintes:

1) Segurança dos condutores e passageiros: Peças desgastadas ou danificadas podem representar riscos à segurança dos condutores e passageiros, aumentando a probabilidade de acidentes e colocando em risco a vida e a integridade física dos envolvidos.

2) Redução dos custos de manutenção: A reposição de peças desgastadas em tempo hábil evita danos maiores aos veículos, reduzindo os custos de manutenção corretiva, que tendem a ser mais elevados do que a manutenção preventiva.

3) Maior eficiência operacional: Veículos em bom estado de conservação com peças, óleos, lubrificantes e pneus adequados funcionam de forma mais eficiente, proporcionando maior produtividade nas atividades desempenhadas e minimizando atrasos ou paralisações nos serviços.

4) Prolongamento da vida útil dos veículos: Ao realizar manutenções regulares e substituir os itens desgastados, garantimos uma maior vida útil para os veículos da frota, maximizando o retorno sobre o investimento realizado em sua aquisição.

5) Cumprimento das normas e regulamentações: A frota desta Autarquia deve estar em conformidade com as normas e regulamentações de trânsito e transporte estabelecidas pelos órgãos competentes.

6) Prestação de serviços de qualidade à população: A frota desta Autarquia bem conservada e em pleno funcionamento é fundamental para garantir que os serviços oferecidos à comunidade sejam prestados de forma eficiente e com excelência, contribuindo para a satisfação dos munícipes.

7. Justificativa para o parcelamento (ou não) na solução quando necessária para individualização do objeto.

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível. Além disso, deve ser levado em consideração que pertencem ao mesmo ramo de atividade no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, o que permite maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução no valor dos itens ofertados.

Considerando a especificidade do objeto a ser adquiridos, entendemos que cabe o parcelamento do objeto, divididos em itens, principalmente tendo em vista a jurisprudência pacificada pelo TCU, onde justifica-se o parcelamento do objeto em itens de aquisição, que o objeto seja divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser adquirido, nos termos da Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que

não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Uns autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Vale ressaltar que será adotado o SRP, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento conforme a necessidade, devido a entrega de forma parcelada se dá em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade da aquisição demandada, como de também garantir a ampla concorrência.

Portanto, o parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

8. Resultados pretendidos.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte às atividades da secretaria municipal de saúde;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Possuir Ata de Registro de Preços com os itens que integram o objeto, a fim de que o município não fique desguarnecido com futura e eventual necessidade de aquisição/contratação;

Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Garantir atendimento integral e humanizado, sendo capaz desta forma de promover melhoria na qualidade de vida da população.

Garantir e assegurar aos veículos desta secretaria condições adequadas de funcionamento e segurança, onde a manutenção da frota de veículos com reposição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos é fundamental, para manter o atendimento satisfatório da demanda de transportes gerada pelos diversos setores deste órgão.

9. Providências prévias ao contrato e adequação do ambiente do órgão.

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação, desta forma designa fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida no planejamento da contratação.

Esta contratação não necessita de mais adequações por parte da Secretaria de Saúde, apenas no sentido de concluir o procedimento para que as quantidades previstas e descritas neste Estudo Técnico Preliminar sejam entregues de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A aquisição desses produtos, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

11. Requisitos Técnicos da Contratação.

Trata-se da motivação para aquisição do objeto desta licitação;

Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório face ao interesse público em dar continuidade aos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde deste município.

Os itens desta licitação são considerados de extrema importância, indispensáveis, com fornecimento ininterrupto, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde a oferta dos itens para a realização de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, uma vez que a falta deles pode acarretar interrupções no tratamento de pacientes e até falta de atendimento médicos e assistenciais de saúde nas unidades, com isso prejudicando a população que necessita do atendimento.

Os bens pretendidos com a contratação proposta têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para pleno atendimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme será detalhado no termo de referência para participar do certame.

Na elaboração das propostas os licitantes registrarão seus lances conforme a composição de custos, com base nas notas de compras emitidas por seus fornecedores, bem como dos fabricantes, dos itens em que estiverem participando.

Considerando que o fornecimento do OBJETO é de natureza continuada, sendo realizados de acordo com critérios de prioridade, estabelecidos conforme a necessidade de cada veículo e disponibilidade para interrupção temporária de sua circulação, a ata de registro terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, nos termos da legislação vigente.

O objeto a ser licitado, pelas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender aos requisitos exigidos neste ETP, Edital e Termo de Referência:

Os produtos devem ser novos: peças novas garantem o máximo de durabilidade e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante, pois os usados ou recondicionados podem apresentar desgaste que compromete o desempenho e a segurança do veículo

As peças devem ser originais ou genuínas: peças originais ou genuínas são fabricadas pelo mesmo fabricante do veículo e seguem rigorosos padrões de qualidade. Isso

garante a compatibilidade perfeita com o veículo, mantendo seu desempenho e segurança. Peças genéricas podem não ter a mesma qualidade ou durabilidade, podendo levar a falhas mecânicas.

Deveram possuir certificação de qualidade: certificação por órgãos reconhecidos de qualidade – o INMETRO, por exemplo – asseguram que os produtos passaram por testes rigorosos de desempenho e segurança. Isso reduz o risco de defeitos e falhas, garantindo a confiabilidade das peças adquiridas.

Garantia mínima de 90 (noventa) dias: a exigência de uma garantia mínima protege a administração pública contra defeitos de fabricação e outros problemas que possam surgir após a compra. Isso também incentiva os fornecedores a oferecer produtos de melhor qualidade.

Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que as peças, acessórios e pneus adquiridos sejam adequadas para os modelos de veículos em uso, evitando problemas de instalação e funcionamento. Materiais incompatíveis podem causar danos ao veículo e aumentar os custos de manutenção.

Prazo de entrega no máximo até 7 (sete) dias corridos: estabelecer um prazo de entrega razoavelmente breve é essencial para garantir que as peças estejam disponíveis quando necessário, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e evitando interrupções nos serviços prestados pela administração pública. aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, através de requisições emitidas por este órgão, através do departamento de compras e de transporte;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos produtos, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, mensalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades,

tipo de material, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais.

Atender todas as exigências de especificação e normativas, quando couber;

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios;

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificações técnicas, marcas e modelo;

Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta;

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

Os produtos devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como do Normas Técnicas IBAMA.

13 Acompanhamento Das Ações Da Contratação

CRONOGRAMA DO PLANEJAMENTO	
Data das reuniões	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
09/08/2024	Recebimento da Demanda para setor de compras. Já iniciada primeira reunião com os servidores participantes do grupo de planejamento. Definiu-se a composição da equipe de planejamento e qual o papel de cada componente.
09/08/2024	Foram analisados alguns processos no TCM/PA, para verificação do objeto licitado. Decidiu-se fazer a estimativa de preços com empresas da região, devido objeto ser específico de cada veículo.
13/08/2024	Foi solicitado cotação para 3 empresas do mesmo ramo de atividade, afim de fazer um comparativo dos preços, devido a especificidade do produto.
13/08/2024	Equipe de contratação conferiu em loco e revisou a lista prévia dos veículos que serão atendidos pelo objeto da contratação
12/09/2024 13/09/2024	Devolução da estimativa de preços pelas empresas, com isso iniciamos os parâmetros necessários para o planejamento desta contratação, referente a prazos de entrega, garantia, bem como resultados pretendidos.
16/09/2024 18/09/2024	Equipe de contratação efetuou avaliação das configurações e requisitos necessários para a justificativa da solução a contratar.
19/09/2024 20/09/2024	Reuniu-se para montar o mapa de risco da contratação. Equipe de contratação revisou os requisitos necessários para as ações preventivas a serem tomadas diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente da solução a contratar.
12/09/2024	O departamento de compras iniciou a pesquisa de preços mediante a utilização dos parâmetros conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando frete, instalação e garantia nos orçamentos. Através do FONTE DE PREÇOS E COTAÇÃO DE EMPRESAS CONFORME JUSTIFICATIVA DO SETOR DE COMPRAS.
25/09/2024	O departamento de compras devolveu a pesquisa de preços realizada pelo FONTE DE PREÇOS, levando em consideração a quantidade de itens a ser analisado houve uma demora na finalização desta etapa
25/09/2024	Revisão e Finalização do Estudo Técnico Preliminar e mapa de riscos, encaminhamento para o Gabinete da SEMSA

14. Declaração de viabilidade (ou não) da contratação.

Considerando as informações do presente ETP, verifica-se uma economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, eficiência com a diminuição dos custos administrativos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de peças e acessórios, filtros, óleos, lubrificantes, terminais de baterias e pneus diversos com fornecimento contínuo e fracionado, para serem utilizados nos veículos da frota municipal utilizados diretamente nas ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Augusto Corrêa, 25 de setembro de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	Integrante
Jackson Reis Brito DIRETOR ADMINISTRATIVO	Renan Augusto da Cunha Melo DIRETOR DE COMPRAS
Integrante	Integrante
Edson Luís Sampaio Pinheiro DIRETOR DE PATRIMÔNIO-SEMSA	Jamilson Cardoso Da Silva DIRETOR DE TRANSPORTE-SEMSA

ANEXO DO ETP

1 MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Fase de Análise:

☒

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒

Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:

PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade:

☒

Baixa

☐

Média

☐

Alta

Impacto:

☐

Baixo

☒

Médio

☐

Alto

Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas no Setor de Transporte.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada veículo.

Responsável:
Departamento de
transporte

Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável:
Equipe de
planejamento

Risco 02:

CONTRATADA COM EMPRESAS DESQUALIFICADOS

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
Dano(s): Execução do objeto com deficiência, sendo necessário elevar custos dos produtos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição, quanto a capacidade de fornecimento			Responsável: Agente de contratação/ Gestor de Contrato
Ação(ões) de Contingência: Exigir comprovações técnica e solicitar as providências cabíveis, com aplicação da penalidade prevista na 14.133, caso seja necessário			Responsável: Agente de contratação
Risco 03:	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações			Responsável: Setor Financeiro
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro			Responsável: Setor Financeiro
Risco 04:	LICITAÇÃO DESERTA		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
Dano(s): Prejuízos, atrasos na execução do objeto e sem cobertura contratual			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento considerando a contratações de outros entes públicos e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo			Responsável: Equipe de planejamento

Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação	Responsável: Setor de Transportes, Fiscal de Contrato/ Equipe de planejamento
--	---

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Prejuízos na Execução do contrato			
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento e Fiscalização			Responsável: Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência: Notificações Extrajudiciais			Responsável: Fiscal de Contratos/ Procuradoria
Risco 02:	ATRASOS NA ENTREGA		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
Dano(s): Paralisação dos veículos, por fim paralisação dos serviços básicos de saúde no município			
Ação(ões) Preventiva(s): Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais			Responsável: Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanção, caso a empresa não cumpra as cláusulas contratuais			Responsável: Fiscal de Contratos Procuradoria Geral do município

Risco 03:	AUSÊNCIA DE GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Elevação de custos para Administração			
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir, como condição para início da contratação, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			Responsável: Agente de contratação
Ação(ões) de Contingência: Apuração e penalidade.			Responsável: Fiscal de Contratos/ Procuradoria Geral do Município.
Risco 04:	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Dano ao erário.			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV. Lei 14.133/21, Art. 23			Responsável: Equipe de planejamento e Departamento de compras
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado no termo de referencia			Responsável: Agente de contratação

4 APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme aprovação, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Augusto Corrêa, 25 de setembro de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	Integrante
Jackson Reis Brito DIRETOR ADMINISTRATIVO	Renan Augusto da Cunha Melo DIRETOR DE COMPRAS
Integrante	Integrante
Edson Luís Sampaio Pinheiro DIRETOR DE PATRIMÔNIO-SEMSA	Jamilson Cardoso Da Silva DIRETOR DE TRANSPORTE-SEMSA